



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.732

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 342, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202618037001655, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 27 de fevereiro de 2026 (Protocolo nº 605455), publicado na página 3 do Diário Oficial nº 24.729, do dia 2 de março do mesmo ano, somente quanto ao nome de MARIANA OLIMPIA FERNANDES MAGALHÃES, CPF nº ***.703.531-**, que passa a ser considerado "MARIANA OLÍMPIA FERNANDES", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606349

PORTARIA Nº 343, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202518037000336, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor DAGLYSON ADALTO CARDOSO ZAMITH, CPF nº ***.169.071-**, Policial Penal, da Diretoria-Geral de Polícia Penal ao Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, para continuar no cargo em comissão de Secretário Municipal de Políticas Penais e Integração Social, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606359

PORTARIA Nº 344, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho

de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202318037008828, em especial a requisição contida no Ofício nº 24/2026/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, CPF nº ***.548.091-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 22 de março de 2026 a 21 de março de 2027, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606360

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 005/2026

Processo: 202510892013164. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de coroas de flores e arranjos naturais para homenagens póstumas, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Unity Soluções e Serviços Ltda. **CNPJ:** 51.475.492/0001-02. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 15.800,00.

Protocolo 606231

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Institui comissão para análise e desfazimento de bens da **Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas - SECAMI**,

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei nº 21.792/2023 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise e Desfazimento de bens permanentes da **Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas - SECAMI**, nos termos dispostos pelo Decreto Estadual nº 10.007, de 22 de Dezembro de 2021, a Lei Estadual nº 19.853, de 03 de outubro de 2017 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em decorrência da substituição por equipamentos novos, com as seguintes atribuições:

1. Receber da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, através de processo SEI, a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

2. Analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

- Ocioso: em condições de uso mas sem utilidade ao órgão ou à entidade;

- Obsoleto: que caiu em desuso, por isso considerado arcaico, seja pela sua inutilidade ou pelo desuso;

- Recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

- Antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou



obsoletismo e não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- Irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de uso conforme sua destinação.

3. Realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

4. Emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e endereço completo da localização do bem;

5. Realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao laudo;

6. Agrupar os bens inservíveis em lotes, quando necessário, tanto no laudo quanto fisicamente;

7. Instruir o processo de desfazimento com relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

8. Encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

9. Definir com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º - Nomear, para compor a Comissão, encarregada de realizar a análise de bens inservíveis da **Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas - SECAMI**, os seguintes servidores:

Presidente: **1º Ten Antônio de Paula Ribeiro** - Gerente de Administração do Palácio das Esmeraldas, CPF nº **904.xxx.xxx-68**

Membro: **2º Sgt Lorena Carolinne A. da Fonseca Lopes** - Auxiliar de Seção CPF nº **979.xxx.xxx-20**

Membro: **Rosemar Neves do Nascimento** - Patrimônio CPF nº **023.xxx.xxx-11**

Art. 3º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir da publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 03 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 606110

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEAD
OFERTA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no Decreto estadual nº 9.496, de 14 de agosto de 2019, **resolve**:
Tornar público o presente Edital de Chamamento Público para instituições de ensino superior para manifestação de interesse em firmar Termo de Cooperação com o Estado de Goiás, nos termos da

Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com o objeto de permitir a participação de seus estudantes no Programa de Estágio, na modalidade obrigatório, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão firmar o Termo de Cooperação do presente Edital as instituições de ensino superior legalmente habilitadas, com oferta de cursos autorizados ou reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação em municípios do Estado de Goiás e no Distrito Federal.

Será necessária, nos termos do § 3º do art. 9º do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, a apresentação dos seguintes documentos:

I - o ato constitutivo da entidade conveniente;

II - a autorização da autoridade competente;

III - a comprovação de que o representante legal do conveniente que assinará o convênio ou o termo de cooperação detém competência para esse fim específico;

IV - a comprovação da regularidade quanto ao recolhimento de tributos, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Estadual;

V - a prova da regularidade do conveniente com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e

VI - a comprovação da regularidade quanto à aplicação dos recursos financeiros anteriormente repassados pela administração estadual direta e indireta.

Não haverá repasse de recursos financeiros para execução do Termo de Cooperação.

O prazo para manifestação de interesse será **até o dia 31 de julho de 2026**.

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

A oferta de estágio nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual será efetivada de acordo com a abertura do campo de estágio de interesse da administração, conforme as competências institucionais e a área do conhecimento do curso superior.

Na modalidade de estágio obrigatório não haverá pagamento de bolsa-auxílio e de auxílio-transporte ao estudante e a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais será assumida pela instituição de ensino.

O período do termo de compromisso do estágio obrigatório e a distribuição da jornada de estágio observarão a carga horária prevista no projeto pedagógico do curso estabelecido pela instituição de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As instituições de ensino superior interessadas em firmar o Termo de Cooperação deverão entrar em contato com a Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Superintendência Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, pelo e-mail: movimentacao.administracao@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-7433 (WhatsApp) para apresentação da documentação prevista no item 1.2. e abertura dos procedimentos para efetivação do referido instrumento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Goiânia-GO, aos 03 dias de março de 2026.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 606101



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



EXTRATO DA PORTARIA Nº 365, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Designação de Gestor, suplente e Fiscal ao Contrato nº.

062/2025 - SEAD

Processo nº 202500005039353

Contratada: MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 33.091.401/0001-53.

Objeto: prestação de serviços de Outsourcing de Impressão para a Secretaria de Administração do Estado de Goiás - SEAD.

Gestor: GILBERTO CLEMERSON CAVALCANTE DA COSTA, inscrito no CPF nº XX.778.411-XX.

Suplente: GUILHERME SILVA DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.810.171-XX.

Fiscal: CLEVER EVERTON RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF XXX.717.081-XX

Esta Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria da Contratação 4308 apenas no que concerne às designações de gestor e fiscal.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº

14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 606266

EXTRATO DA APOSTILA 1 AO CONTRATO Nº 013/2024/SEAD

Processo: 202400005006830 - SISLOG 100195 (SEI 202300005019498).

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ Nº 04.238.297/0001-89.

Objeto: 1.1 Este TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objetivo o reajuste do Contrato nº 013/2024-SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com serviço telefônico fixo comutado com tecnologia VoIP e funções de Contact Center para viabilização de ramais, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE), na ordem de 8,248720% (oito inteiros e duzentos e quarenta e oito milésimos por cento), referente ao período data inicial/data final de 01/2024 a 07/2025, totalizando um acréscimo de R\$ 37.531,66 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao LOTE 01, itens 001 a 007, respaldado no parágrafo oitavo da Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento e Reajuste do contrato originário, consoante a Justificativa SEAD/CASTIC (83295203), a Especificação de Aditivo Contratual (83455538) e a Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 1/2026 - SEAD/CASTIC-22569 (84951321), conforme ofício de solicitação 3CORP (78302652). 1.2. O cálculo do reajuste aplicado depreende-se da análise feita pela Gerência de Contabilidade - GECONT, desta Pasta, por meio do DESPACHO Nº 239/2025/SEAD/GECONT-18232 (78645734), com posterior apreciação da Procuradoria Setorial, mediante o PARECER JURÍDICO SEAD/ADSET-12100 Nº 81/2025 (83039944). 1.3. A diferença a ser paga, no valor de R\$ 37.531,66 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), deverá ser contabilizada a partir da data do pedido formal do reajuste 12/08/2025, conforme extraído do item 10 do despacho da GECONT, bem como do presente parecer conclusivo da Procuradoria Setorial desta Pasta.

Valor da Apostila: R\$ 37.531,66 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 492.531,46 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 03/03/2026.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Protocolo 606130

EXTRATO DA APOSTILA 1 AO CONTRATO Nº 030/2025-SEAD - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B - EQTL OC 26396667969

Processo: SISLOG nº 106043 / SEI nº 202400005017768 (202500005006985).

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04.

Objeto: 1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 030/2025-SEAD (EQTL OC26396667969), por parte da Administração, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender as Unidades Consumidoras (UCs) do Grupo B que fazem parte do ANEXO I do contrato originário, no que tange à: (i) prorrogação do exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2026/2027, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática prevista no art. 109 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GAPGE-10030 (85811668); (ii) promover o acréscimo na ordem de 18,55% no valor global estimado do contrato original, a título de reajuste médio nas Tarifas de Aplicação e na Base Econômica do Grupo B, correspondente ao valor de R\$ 382.415,96 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme Resolução Homologatória nº 3.544, de 21 de outubro de 2025, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (85821179), cujo montante do contrato passa de R\$ 2.061.541,56 (dois milhões, sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.443.957,52 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), consoante à Planilha de Custo GEREM (85361839); (iii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, conforme autoriza o art. 109 da Lei federal nº 14.133/2021, e os atos constantes do processo administrativo nº 202500005006985, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 4/2026 - SEAD/GEREM-11841 (85353498), da Justificativa GEREM (85412709) e do Anexo II do Ofício Circular nº. 199/2021 - SEAD/GEREM (85412932).

Valor Estimado Global: R\$ 2.443.957,52 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Estimado Mensal: R\$ 203.663,13 (duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos).

Data da Assinatura: 03/03/2026.

Assina pela CONTRATANTE: Alan Farias Tavares.

Protocolo 606146

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO CONTRATO 07/2026

Processo: 202600017001660. Contratante: SEMAD-GO Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 07.340.993/0001-80 Objeto: CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL. Vigência: 04/03/2026 a 03/03/2028 Valor: R\$ 708.414,48 Outorga: 04/03/2026.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica

Portaria nº 654/2025 publicada no DOE Nº 24.691 em 05/01/2026

Protocolo 606191



EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1282/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 02570/2025 - Auto de Infração Al-cFnd2Adrlxxqzfon; PROCESSO INÃ Nº PR - 02570/2025 - Termo de Embargo EMB-fnjt9Wz9pt9fgo62; PROCESSO INÃ Nº PR - 02570/2025 - Auto de Infração Al-pQo9daVRC6WKIZir; PROCESSO INÃ Nº PR - 02570/2025 - Termo de Embargo EMB-RTBS2fC4TIP2dPqR. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlcFnd2Adrlxxqzfon, Termo de Embargo EMB-fnjt9Wz9pt9fgo62, Auto de Infração Al-pQo9daVRC6WKIZir e Termo de Embargo EMB-RTBS2fC4TIP2dPqR. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ANA DE FATIMA CARVALHO - CPF n.º ***.616.871-**. Valor do TCACM: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais). Valor da conversão: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 142/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01783/2025 - Auto de Infração: Al-Esa9l4nijCEj0C7S; PROCESSO INÃ Nº PR - 01783/2025 - Termo de Embargo: EMB-55YJKwKNtKg9tDa0. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AlEsa9l4nijCEj0C7S e Termo de Embargo: EMB-55YJKwKNtKg9tDa0. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Município de Rio Quente - CNPJ n.º 24.852.675/0001-27. Valor do TCACM: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1819/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01739/2025 - Auto de Infração Al-fmgHfAWyhdBdlLrR. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlfmgHfAWyhdBdlLrR. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Louis Dreyfus Company Brasil S/A - CNPJ/MF sob nº 47.067.525/0001-08. Valor do TCACM: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 244/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01727/2025 - Auto de Infração nº Al-Pg8Ei8AKrBXzG1e9; PROCESSO INÃ Nº PR - 01727/2025 - Termo de Embargo nº EMB-Qd1aaqjxbjPrxWO; PROCESSO INÃ Nº PR - 01727/2025 - Auto

de Infração nº Al-nWCc4o1TJhj8GgAg; PROCESSO INÃ Nº PR - 01727/2025 - Termo de Embargo nº EMB-pBASvEPmRBj6IPAE. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIPg8Ei8AKrBXzG1e9, Termo de Embargo nº EMB-Qd1aaqjxbjPrxWO, Auto de Infração nº Al-nWCc4o1TJhj8GgAg e Termo de Embargo nº EMB-pBASvEPmRBj6IPAE. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MACHADO NAVES IMOVEIS SPE LTDA - CNPJ n.º 23.614.507/0001-30. Valor do TCACM: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Valor da conversão: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1626/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01204/2025 - Auto de Infração nº Al-GPZWnZ3Njy7f1db9. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIGPZWnZ3Njy7f1db9. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Ronaldo Guimarães Mendes - CPF n.º ***.563.922-**. Valor do TCACM: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). Valor da conversão: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1537/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01170/2025 - Auto de Infração: Al-CymTiK2O2yh1aeM9; PROCESSO INÃ Nº PR - 01170/2025 - Termo de Embargo: EMB-h4MyD1G2c246MkDz; PROCESSO INÃ Nº PR - 01170/2025 - Auto de Infração: Al-iHYcdtgOlxpTgJGh; PROCESSO INÃ Nº PR - 01170/2025 - Termo de Embargo: EMB-YnxkZOYzAgM3jvV1. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AlCymTiK2O2yh1aeM9, Termo de Embargo: EMB-h4MyD1G2c246MkDz, Auto de Infração: Al-iHYcdtgOlxpTgJGh e Termo de Embargo: EMB-YnxkZOYzAgM3jvV1. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DANILO SILVA BARBOSA - CPF n.º ***.153.971-**. Valor do TCACM: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1375/2025 - SEMAD Processo INÃ nº PR - 01154/2025 - Auto de Infração: Al-eGSWcD05C7gmnqFI; Processo INÃ nº PR - 01154/2025 - Auto de Infração: Al-2St1WuaETcLuTJl4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AleGSWcD05C7gmnqFI e Auto de Infração: Al-2St1WuaETcLuTJl4. Compromitente: Secretaria de



Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RODRIGO LEITE DE MORAES - CPF nº: ***.903.408-**. Valor do TCACM: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor da conversão: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Valor do projeto de conversão: R\$ 11.003,58 (onze mil e três reais e cinquenta e oito centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1615/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01074/2025 - Auto de Infração nº AI-NHqPd0p8VUA7xrr; PROCESSO INÃ Nº PR - 01074/2025 - Termo de Embargo nº EMB-cWxCgKiTPVtMN2Id. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AINHqPd0p8VUA7xrr e Termo de Embargo nº EMB-cWxCgKiTPVtMN2Id. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DIVINO DA COSTA MARINHO - CPF nº ***.735.821-**. Valor do TCACM: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Valor da conversão: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 399/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01017/2025 - Auto de Infração AI-phOicANBmPEqmFlv; PROCESSO INÃ Nº PR - 01017/2025 - Auto de Infração AI-TyDEKI00Mk9keqnS. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlphOicANBmPEqmFlv e Auto de Infração AI-TyDEKI00Mk9keqnS. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DAS CHACARAS RECANTO DOS SONHOS - CNPJ nº 29.173.635/0001-72. Valor do TCACM: R\$ 136.705,50 (cento e trinta e seis mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1668/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00988/2025 - Auto de Infração: AI-m85NFMLwVQoswfnM. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: Alm85NFMLwVQoswfnM. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - CNPJ nº 03.520.933/0001-06. Valor do TCACM: R\$ 10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais). Valor da conversão: R\$ 4.004.000,00 (quatro milhões e quatro mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da

Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 153/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00986/2025 - Auto de Infração: AI-AHr0QrpRxYUW5rT2. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIAHr0QrpRxYUW5rT2. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Pedro Márcio de Aguiar Paiva - CPF nº ***.970.046-**. Valor do TCACM: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Valor da conversão: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 520/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00963/2025 - Auto de Infração: AI-Ybarubollrd0uk3l; PROCESSO INÃ Nº PR - 00963/2025 - Termo de Embargo: EMB-k407deoVqdjTPms8. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Termo de Embargo: EMBk407deoVqdjTPms8 e Auto de Infração: AI-Ybarubollrd0uk3l. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: BOA ESPERANCA ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 33.667.573/0001-22. Valor do TCACM: R\$ R\$ 8.525,50 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R\$ 3.410,20 (três mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 419/2025 - SEMAD PROCESSO SEI Nº 202400017010168 - Auto de Infração nº 1346 - Série Especial; PROCESSO INÃ Nº PR - 00745/2025 - Auto de Infração - AI-YKocTN7tAkAnuA0l; PROCESSO INÃ Nº PR - 00745/2025 - Auto de Infração - AI-E9GezB2226LKfUE3. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1346 - Série Especial, Auto de Infração - AI-YKocTN7tAkAnuA0l e Auto de Infração - AI-E9GezB2226LKfUE3. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR - CPF nº ***.616.331-**. Valor do TCACM: R\$ 57.171,67 (cinquenta e sete mil cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Valor da conversão: R\$ 22.868,67 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.



EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1474/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00217/2025 - Auto de Infração nº Al-liemOfGGLY7N6U5v. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AlliemOfGGLY7N6U5v. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: VANDERLEI ALVES FERREIRA - CPF nº ***.420.601-**. Valor do TCACM: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 212/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01363/2024 - Auto de Infração nº Al-VZn59foYc7J9mBCA; PROCESSO INÃ Nº PR - 01363/2024 - Termo de Embargo nº EM-B-aQm0DJ6idoAMV5Hu; PROCESSO INÃ Nº PR - 01363/2024 - Auto de Infração nº Al-ek3ME0Wx1nuKyRLK; PROCESSO INÃ Nº PR - 01363/2024 - Termo de Embargo nº EMB-yFX3HbY9IzRxaO6z. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente aos Autos de Infração nº Al-VZn59foYc7J9mBCA e nº Al-ek3ME0Wx1nuKyRLK e aos Termos de Embargo nº EM-B-aQm0DJ6idoAMV5Hu e nº EMB-yFX3HbY9IzRxaO6z, firmados entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e ETEVALDO CLAUDINO DA SILVA, CPF nº 347.213.201-91, referente à supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) e em área fora de Reserva Legal e APP sem autorização do órgão ambiental competente, no imóvel rural denominado Fazenda Babilônia L.D. São Bernardo, no município de Mineiros/GO, com conversão de multa ambiental no valor de R\$ 42.113,47 (quarenta e dois mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos), a ser recolhido ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Lei Estadual nº 18.102/2013 e Decreto nº 9.845/2021

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 288/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00429/2024 - Auto de Infração 28RYK7F2bOt1PHtK; PROCESSO INÃ Nº PR - 00429/2024 - Termo de Embargo M5PUZFGVdkwHiXRL. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração 28RYK7F2bOt1PHtK e Termo de Embargo M5PUZFGVdkwHiXRL. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MARCOS MARIANO DA SILVA - CPF nº ***.859.731-**. Valor do TCACM: R\$ 5.708,80 (cinco mil setecentos e oito reais e oitenta centavos). Valor da conversão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 394/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00180/2024: Auto de Infração - Al-3vDnN189TJQRbN1y; PROCESSO INÃ Nº PR - 00180/2024: Termo de Embargo - EMB-AS83I676OV0Acst3. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM)

referente ao Auto de Infração - Al3vDnN189TJQRbN1y e Termo de Embargo - EMB-AS83I676OV0Acst3. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: SIRLON MORAIS DOS SANTOS - CPF nº ***.856.801-**. Valor do TCACM: R\$ 184.422,16 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Valor da conversão: R\$ 73.768,86 (setenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 87/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00140/2024 - Auto de Infração bu3X8b8RsS3YLOBG; PROCESSO INÃ Nº PR - 00140/2024 - Termo de Embargo iW1D817TOQMBdKZT. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração bu3X8b8RsS3YLOBG e Termo de Embargo iW1D817TOQMBdKZT. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: OSVANIR CARLOS DE ARAÚJO - CPF nº ***.548.551-**. Valor do TCACM: R\$ 10.519,17 (dez mil quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos). Valor da conversão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 345/2026 - SEMAD PROCESSO Nº: PR - 00138/2024 - Auto de Infração Al-azLczaU7Vj7vtOqU; PROCESSO Nº: PR - 00138/2024 - Termo de Embargo EMB-KuDfSORavA2tfGPG. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlazLczaU7Vj7vtOqU e Termo de Embargo EMB-KuDfSORavA2tfGPG. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RODRIGO DANIEL DOS SANTOS - CPF nº ***.176.408-**. Valor do TCACM: R\$ 42.978,27 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). Valor da conversão: R\$17.191,30 (dezessete mil cento e noventa e um reais e trinta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1557/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 03925/2025 - Auto de Infração: Al-r4Wk3eTR5Cklp3wN; PROCESSO INÃ Nº PR - 03925/2025 - Termo de Embargo: EM-B-oH8iimZvIcY6RWae; PROCESSO INÃ Nº PR - 03925/2025 - Auto de Infração: AlRpKqKK5NWNwdJkeX; PROCESSO INÃ Nº PR - 03925/2025 - Termo de Embargo: EMB-1U9XoFaEf9DI99gL. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: Alr4Wk3eTR5Cklp3wN, Termo de Embargo: EMB-oH8iimZvIcY6RWae, Auto de Infração: AlRpKqKK5NWNwdJkeX e Termo de Embargo: EMB-1U9XoFaEf9DI99gL. Compromitente: Secretaria de Estado de



Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: SAVIO SILVESTRE DE ANDRANDE - CPF nº ***.060.306-**. Valor do TCACM: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor da conversão: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 3/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 03773/2025 - Auto de Infração AI-ep1QZik5nhJLINW9; Processo INÃ PR - 03773/2025 - Termo de Apreensão AP-Cuxq3oVI0BH2dsby; Processo INÃ PR - 03773/2025 - Termo de Depósito DEP-txK0WKNUxvQ9KYy. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração Alep1QZik5nhJLINW9, Termo de Apreensão AP-Cuxq3oVI0BH2dsby e Termo de Depósito DEP-txK0WKNUxvQ9KYy. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: VALTER LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 17.364.938/0001-93. Valor do TCACM: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Valor da conversão: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 193/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01582/2025 - Auto de Infração: AI-vEt44m9BZHhJhCtw; PROCESSO INÃ Nº PR - 01582/2025 - Auto de Infração: AI-QYLOxoDxQJlcUblR; PROCESSO INÃ Nº PR - 01582/2025 - Auto de Infração: AI-xBNcJ3nQSiHd4Cpo. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AlvEt44m9BZHhJhCtw, Auto de Infração: AI-QYLOxoDxQJlcUblR e Auto de Infração: AI-xBNcJ3nQSiHd4Cpo. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Renato Moreira da Silva - CPF nº ***.307.806-**. Valor do TCACM: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais). Valor da conversão: R\$ 867,60 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1269/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00901/2025 - Auto de Infração AI-MtvfhMu4257Paw23; PROCESSO INÃ Nº PR - 00901/2025 - Auto de Infração AI-pl4MFVBONV5P3wPS; PROCESSO INÃ Nº PR - 00901/2025 - Auto de Infração AI-WjHQuMdiDwnTTY3l. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlMtvfhMu4257Paw23, Auto de Infração AI-pl4MFVBONV5P3wPS e Auto de Infração AI-WjHQuMdiDwnTTY3l. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: SINOMAR MACHADO DE CARVALHO - CPF nº ***.336.901-**. Valor do TCACM: R\$ 21.192,00 (vinte e um mil cento e noventa e dois reais). Valor da conversão:

R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 722/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01840/2024 - Auto de Infração - AI-ZtvxdyRIE3UI0kdW. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AI-ZtvxdyRIE3UI0kdW. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: AUTO POSTO SHAMMAH LTDA - CNPJ nº 31.660.325/0001-24. Valor do TCACM: R\$ 102.294,19 (cento e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). Valor da conversão: R\$ 40.917,67 (quarenta mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 294/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00329/2024 - Auto de Infração n.º sxbEUdS7CVFxDvrb; PROCESSO INÃ Nº PR - 00329/2024 - Termo de Embargo n.º oEoW0fbkVG8pf4Zg; PROCESSO INÃ Nº PR - 00329/2024 - Auto de Infração n.º RmZf4J0Z7JgZVD7f; PROCESSO INÃ Nº PR - 00329/2024 - Termo de Embargo n.º hOSJ4FgtOU7jCxyR; PROCESSO INÃ Nº PR - 00329/2024 - Auto de Infração n.º OVgld89XbW0pLaQJ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00329/2024 - Termo de Embargo n.º 1NE7hQX0pk83eygv PROCESSO INÃ Nº PR - 00329/2024 - Auto de Infração n.º SDAZasvralJVoA9p. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração n.º sxbEUdS7CVFxDvrb, Termo de Embargo n.º oEoW0fbkVG8pf4Zg, Auto de Infração n.º RmZf4J0Z7JgZVD7f, Termo de Embargo n.º hOSJ4FgtOU7jCxyR, Auto de Infração n.º OVgld89XbW0pLaQJ, Termo de Embargo n.º 1NE7hQX0pk83eygv e Auto de Infração n.º SDAZasvralJVoA9p. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: PAULO FELIPE COSSUL - CPF nº ***.695.400-**. Valor do TCACM: R\$ 59.428,20 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Valor da conversão: R\$ 30.395,25 (trinta mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 647/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00921/2025 - Auto de Infração - AI-GTauUF8mMx4ZdsFV; PROCESSO INÃ Nº PR - 00921/2025 - Termo de Embargo - EMB-BMJLVJnXi09Wclwm4; PROCESSO INÃ Nº PR - 00921/2025 - Auto de Infração - AI-nBxWry9GithZsIP9; PROCESSO INÃ Nº PR - 00921/2025 - Termo de Embargo - EMB-jJPhoKK9WLeMHx85; PROCESSO INÃ Nº PR - 00921/2025 - Auto de Infração - AI-rzg5i6M7mNriHnNZ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00921/2025 - Auto de Infração - AI-gsjKq88acdCQyymc; PROCESSO INÃ Nº PR



- 00921/2025 - Termo de Embargo - EMB-msJyaCTStuW7IL49. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlGTauUF8mMx4ZdsFV, Termo de Embargo - EMB-MJLVJnXi09Wclwm4, Auto de Infração - Al-nBxWry9GitHziSP9, Termo de Embargo - EMB-jJPhoKK9WLeMHx85, Auto de Infração - Al-rzg5i6M7mNriHnNZ, Auto de Infração - AlgsjKq88acdCQyymc, Termo de Embargo - EMB-msJyaCTStuW7IL49. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: BRUNO CORREA - CPF nº ***.646.571-**. Valor do TCACM: R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor da conversão: R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1320/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00897/2025: Auto de Infração - AlgrqGdOLa928ebQkE; PROCESSO INÃ Nº PR - 00893/2025: Auto de Infração - Albk3T7caimFwEmONZ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00893/2025: Auto de Infração - AIVLS7gBk6p9ab33aS. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlgrqGdOLa928ebQkE, Auto de Infração - Albk3T7caimFwEmONZ e Auto de Infração - AIVLS7gBk6p9ab33aS. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Luis Henrique de Oliveira - CPF nº ***.951.238-**. Valor do TCACM: R\$ 20.412,00 (vinte mil quatrocentos e doze reais). Valor da conversão: R\$ 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1687/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00659/2025 - Auto de Infração nº AI-NX7hMeCK6zRT3YIo; PROCESSO INÃ Nº PR - 00659/2025 - Termo de Embargo nº EMB-XSfXSprWx8kTdJv8; PROCESSO INÃ Nº PR - 00659/2025 - Auto de Infração nº AI-p37Ungap8B8mUJpX; PROCESSO INÃ Nº PR - 00659/2025 - Termo de Embargo nº EMB-tdeBl8gluD6DSM1r. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AINX7hMeCK6zRT3YIo, Termo de Embargo nº EMB-XSfXSprWx8kTdJv8, Auto de Infração nº AI-p37Ungap8B8mUJpX e Termo de Embargo nº EMB-tdeBl8gluD6DSM1r. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JONES SIMIONATO - CPF Nº: ***.493.440-**. Valor do TCACM: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). Valor da conversão: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1823/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00433/2025 - Auto de Infração Al-ggLZ9DMZX5E7ocRk. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlggLZ9DMZX5E7ocRk. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: GAZETA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 01.072.420/0001-46. Valor do TCACM: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Valor da conversão: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1605/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00422/2025 - Auto de Infração: Al-pVBvHPepCBFsv9yp; PROCESSO INÃ Nº PR - 00422/2025 - Termo de Embargo: EMB-B-T4waAiNqmtzlsIwt; PROCESSO INÃ Nº PR - 00422/2025 - Auto de Infração: Al-NL0xFtrE2xTNj0Si; PROCESSO INÃ Nº PR - 00422/2025 - Termo de Embargo: EMB-PVFYaoQnOipW44i9; PROCESSO INÃ Nº PR - 00422/2025 - Auto de Infração: Al-5EPSly0mbpoiOI2Q; PROCESSO INÃ Nº PR - 00422/2025 - Termo de Embargo: EMB-wV7kRQrIC6609gTq; PROCESSO INÃ Nº PR - 00422/2025 - Auto de Infração: Al-R13n7P3UkFPNquat. PROCESSO INÃ Nº PR - 01905/2025 - Auto de Infração: Al-Ku8YqbRUcoWoD4x4; PROCESSO INÃ Nº PR - 01905/2025 - Termo de Embargo: EMB-G2BfqeVnasDGApb7; PROCESSO INÃ Nº PR - 01905/2025 - Auto de Infração: Al-mU99ePq9zjsfakVB; PROCESSO INÃ Nº PR - 01905/2025 - Termo de Embargo: EMB-pjneyOhAoi9OGc9D; PROCESSO INÃ Nº PR - 01905/2025 - Auto de Infração: Al-U1fWdDnVkeQuvgoG; PROCESSO INÃ Nº PR - 01905/2025 - Termo de Embargo: EMB-2P18jchNuchA88Si. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: Al-pVBvHPepCBFsv9yp, Termo de Embargo: EMB-T4waAiNqmtzlsIwt, Auto de Infração: Al-NL0xFtrE2xTNj0Si, Termo de Embargo: EMB-PVFYaoQnOipW44i9, Auto de Infração: Al-5EPSly0mbpoiOI2Q, Termo de Embargo: EMBwV7kRQrIC6609gTq, Auto de Infração: Al-R13n7P3UkFPNquat, Auto de Infração: Al-Ku8YqbRUcoWoD4x4, Termo de Embargo: EMB-G2BfqeVnasDGApb7 Auto de Infração: Al-mU99ePq9zjsfakVB, Termo de Embargo: EMB-pjneyOhAoi9OGc9D, Auto de Infração: Al-U1fWdDnVkeQuvgoG e Termo de Embargo: EMB-2P18jchNuchA88Si. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: HERMES ELIAS DA SILVA - CPF nº. ***.837.321-**. Valor do TCACM: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). Valor da conversão: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 522/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 02035/2024 - Auto de Infração - Al-UWuwZ4wrc9Zbjf5; PROCESSO INÃ Nº PR - 02035/2024 - Termo de Embargo - EMB-B-BRYBbnEDCm4qlyJf; PROCESSO INÃ Nº PR - 02035/2024 - Auto de Infração - Al-IlJahfATKk56ncz1; PROCESSO INÃ Nº PR



- 02035/2024 - Termo de Embargo - EMB-p0fly0hOUZB2uDq3; PROCESSO INÃ Nº PR - 02035/2024 - Auto de Infração - Al-eXqN3FslI9BzJIWx; PROCESSO INÃ Nº PR - 02035/2024 - Termo de Embargo - EMB-oNUcenZJcJ5EVx7J. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIUWuwZ4wrc9Zbjf5, Termo de Embargo - EMB-BRYBbnEDCm4qlyJf, Auto de Infração - Al-IIJahfATKk56ncz1, Termo de Embargo - EMB-p0fly0hOUZB2uDq3, Auto de Infração - Al-eXqN3FslI9BzJIWx e Termo de Embargo - EM-BoNUcenZJcJ5EVx7J. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE - CPF nº. ***.046.211-**. Valor do TCACM: R\$ 71.138,04 (setenta e um mil cento e trinta e oito reais e quatro centavos). Valor da conversão: R\$ 28.455,22 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 174/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00603/2024 - Auto de Infração - Al-c6l3uCiP1wzLUR0Z. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - Al-c6l3uCiP1wzLUR0Z. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: CED REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 44.992.332/0001-75. Valor do TCACM: R\$ 83.758,03 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos). Valor da conversão: R\$ 33.503,21 (trinta e três mil quinhentos e três reais e vinte e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1607/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 02291/2025: Auto de Infração - Al-wWKHe9tNwaQsqvPR; PROCESSO INÃ Nº PR - 02291/2025: Auto de Infração - Al-TNL0sWgR0DGKLRQ1. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - Al-wWKHe9tNwaQsqvPR e Auto de Infração - Al-TNL0sWgR0DGKLRQ1. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DALCI FRANCISCO DA SILVA - CPF nº. ***.095.411-**. Valor do TCACM: R\$ 44.604,32 (quarenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Valor da conversão: R\$ 17.877,31 (dezessete mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 26/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01107/2024: Auto Infração - Al-y2DDqW0R5ZHfL1AQ; PROCESSO INÃ Nº PR - 01107/2024: Termo de Embargo - EMB-TGU3H3zWMQNh5nDF.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto Infração - Aly2DDqW0R5ZHfL1AQ e Termo de Embargo - EMB-TGU3H3zWMQNh5nDF. Compromitente: SecretariadeEstadodeMeioAmbiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: VALDIC DE SOUZA ARAUJO - CPF nº. ***.077.405-**. Valor do TCACM: R\$ 56.505,99 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Valor da conversão: R\$ 22.602,39 (vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 239/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00504/2024 - Auto de Infração n.º xiJ9gGD4vcu4PtMB. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração n.º xiJ9gGD4vcu4PtMB. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DEPÓSITO MADEIRAS MARINO LTDA - CNPJ n.º 43.759.944/0001-50. Valor do TCACM: R\$ 34.887,71 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). Valor da conversão: R\$ 13.955,08 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 606284

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 974/2025 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017004851- Auto de Infração nº 0897, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017004851- Termo de Embargo nº 0520, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0897, Série Especial e Termo de Embargo nº 0520, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: TERRA AGRI EMPREENDIMIENTOS LTDA - CNPJ nº 40.007.561/0001-37.
Valor do TCACM: R\$ 218.906,60 (duzentos e dezoito mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos).
Valor da conversão: R\$ 88.300,29 (oitenta e oito mil e trezentos reais e vinte e nove centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 372/2025 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017005779 - Auto de Infração nº 1103, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017005779 - Termo de Embargo nº 2039, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202400017005786 - Auto de Infração nº 1104, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017005786 - Termo de Embargo nº 2040, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1103, Série - Especial, Termo de Embargo nº 2039, Série - A, Auto de Infração nº 1104, Série - Especial e Termo de Embargo nº 2040, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: VALDEIR PEIXOTO DE CARVALHO - CPF nº ***.964.501-**.
Valor do TCACM: R\$ 82.384,29 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Valor da conversão: R\$ 32.953,71 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 606303

Secretaria de Estado da Educação

Referência: Processo nº 202500006089118
Interessado(a): COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS
Assunto: Decisão. Não reconsideração.

DESPACHO Nº 218/2026/GAB
DECISÃO

- 1 Cuida-se de **pedido de reconsideração** interposto pela pessoa jurídica M & C Comércio de Móveis Ltda., em face da decisão proferida no **Despacho nº 1344/2025/GAB**, que declarou a empresa **inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos**, conforme Despacho do Gabinete Nº Automático 1344/2025 (83033270).
- 2 O presente procedimento de apuração de responsabilidade teve origem na constatação de irregularidades atribuídas à Requerente, consistentes na declaração falsa de que se enquadrava na categoria de ME e EPP, aferindo vantagens decorrentes dessa declaração.
- 3 A Procuradoria Setorial, no Despacho 1427/2026/SEDUC/PROCSET (86612080), manifestou pela manutenção da decisão proferida e pela não provimento do pedido de reconsideração, ante a ausência de fatos novos aptos a modificar a decisão proferida.
- 4 Este é o relatório. Passa-se à decisão.
- 5 Considerando os motivos que ensejaram a aplicação da sanção administrativa, bem como a ausência de fatos novos ou circunstâncias relevantes capazes de justificar a inadequação da penalidade imposta, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos constantes do Despacho 1427/2026/SEDUC/PROCSET (86612080), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001.
- 6 Ante o exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como considerando a gravidade da conduta imputada à requerente e o respectivo grau de culpabilidade, **DECIDO NÃO PROVER O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pela pessoa jurídica M & C Comércio de Móveis Ltda., permanecendo inalterada a decisão exarada no Despacho do Gabinete Nº Automático 1344/2025 (83033270) que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos da legislação aplicável.
- 7 Encaminhem-se os autos à **Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipamentos e Utensílios (COES2)** para fins de notificação da interessada e dar publicidade à decisão proferida.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 606165

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006008541	103/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	04/03/2026	Município de Padre Bernardo	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 606316

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.604.4479
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Luís de Montes Belos por intermédio do Conselho Escolar Américo Gonçalves Faleiro - CNPJ Nº 00.640.407/0001-83 e a pessoa jurídica **SECULUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **42.724.646/0001-61**. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto em Construção, Ampliação e Adequação da Unidade Escolar (Troca do Telhado e a Pintura do Prédio) do Colégio Estadual Américo Gonçalves Faleiro, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada e anexa, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 06(meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 07/07/2025.

DEUZELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO
Presidente do Conselho Escolar Américo Gonçalves Faleiro

Protocolo 606154



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2022.0000.608.5841

Assunto: Contrato nº 012/2025 que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana e a empresa Conceito Engenharia Ltda, CNPJ Nº 00.361.418/0001- 24.

Do Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Professor Joaquim Carvalho Ferreira, no município de Goiânia - GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. Do Preço: O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, é de R\$ 4.319.500,00 (quatro milhões e trezentos e dezenove mil e quinhentos reais). Fonte: 100 - Tesouro Estadual Da Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. Da Publicação: Caberá ao CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Da Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Protocolo 606200

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2022.0000.605.9267

Assunto: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana e a empresa Fortal Engenharia LTDAEPP CNPJ nº 09.530.428/0001-10. Do Objeto: Constitui objeto do TERCEIRO aditivo ao Contrato nº 006/2024, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica de engenharia para executar reforma nas estruturas físicas do edifício do Reforma e Ampliação do Colégio Estadual em Período Integral Andreilino Rodrigues de Moraes, do município de Goiânia - GO, conforme planilhas, projeto básico e cronograma físico-financeiro. Do Preço: O presente aditivo terá ACRÉSCIMO CONTRATUAL o valor de R\$ 67.885,46 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), decorrente de aditivo de serviços, conforme planilhas. Fonte: Fonte 100- TE. Da Vigência: 4.1.A vigência está sendo prorrogada em conformidade com o indicado no cronograma físico-financeiro, tendo em vista a sua adequação. Da Publicação: Caberá ao CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Data da Assinatura:
02 de março de 2026

Protocolo 606202

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2023.0000.601.2083

Assunto: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana e a empresa Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ nº 18.504.013/0001-63. Do Objeto: Constitui objeto do SEGUNDO aditivo ao Contrato nº 006/2024, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica de engenharia para executar reforma nas estruturas físicas do edifício do Centro de Ensino em Período Integral Dom Fernando dos Santos II, no município de Goiânia, conforme planilhas, projeto básico e cronograma físico-financeiro. Do Preço: O presente aditivo terá ACRÉSCIMO CONTRATUAL o valor de R\$ 254.656,92 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), decorrente de aditivo de serviços, conforme planilhas. O presente aditivo terá REAJUSTE DE PERIODICIDADE o valor de R\$

5.095,18 (cinco mil e noventa e cinco reais e dezoito centavos) decorrente de aditivo de serviços, conforme planilhas. O presente aditivo terá SUPRESSÃO CONTRATUAL o valor de R\$ 170.078,23 (cento e setenta mil e setenta e oito reais e vinte e três centavos) decorrente de aditivo de serviços, conforme planilhas. Fonte: Fonte 100- TE. Da Vigência: 4.1.A vigência está sendo prorrogada em conformidade com o indicado no cronograma físico-financeiro, tendo em vista a sua adequação. Da Publicação: Caberá ao CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Data da Assinatura:
27 de fevereiro de 2026

Protocolo 606203

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006051258

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional da Educação de Santa Helena de Goiás, por intermédio do Conselho Coordenação Regional da Educação de Santa Helena de Goiás CNPJ nº 29.537.413/0001-91 e a pessoa jurídica Avante Engenharia E Consultoria LTDA, CNPJ: 58.087.472/0001-03. Do Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções/reformas de engenharia, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ R\$ 47.822,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois). Fonte: rendimentos. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura :
19/01/2025.

Protocolo 606289

Extrato de Publicação

Processo nº: PROCESSO SISLOG Nº 202400005009167 e PRÉVIO 202200006077721

Assunto: Contrato 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara e a pessoa jurídica AF CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51.955.047/0001-40

Do Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Homero Orlando Ribeiro, no município de Itumbiara - GO.

Da Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2025. Do valor do contrato: R\$ 3.065.000,00 (TRÊS MILHÕES E SESENTA CINCO MIL REAIS). Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 116 Da Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. Data da Assinatura: 04/03/2026.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS
Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 606305

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006009684 / 202500005037154 - Sislog nº 117414

Nome: Golden Engenharia Ltda Data: 21/01/2025
Assunto: Contrato

Contrato nº 016/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Golden Engenharia Ltda.



DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a construção de Escola Padrão Séc. XXI - Alphaville, no município de Cristalina-GO. Execução de salas de aulas; execução de laboratório; execução de quadra de esporte; execução de banheiros; execução de vestiários; execução de salas administrativas; execução de passarela; execução de muro; execução de calçada; execução de barracão de obras; pintura geral; execução de poda de árvores; execução de biblioteca; entre outros, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 003/2026. **DO PREÇO: R\$ 8.261.000,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.078 / Nota de Empenho: 00010 / Classificação Funcional: 12 361 1008 3.132 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 25/02/2026 / Valor: R\$ 81.320,54. Dotação Compactada: 2026.2401.134 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 362 1008 3.132 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 25/02/2026 / Valor: R\$ 73.122,46. Dotação Compactada: 2026.2401.169 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 363 1008 3.132 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 25/02/2026 / Valor: R\$ 32.462,19. Dotação Compactada: 2026.2401.205 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 366 1008 3.132 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 25/02/2026 / Valor: R\$ 16.231,09. Dotação Compactada: 2026.2401.240 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 367 1008 3.132 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 25/02/2026 / Valor: R\$ 4.165,07. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2026.

Protocolo 606336

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005020837/SISLOG 115223. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: contratação de Demolições mencionadas em projeto, implantar barracão de obras, executar administrativo, 11 salas de aula, sanitários, cozinha com refeitório, passarelas, entrada, estacionamento, paisagismo, áreas de convívio, quadra de esportes coberta, acessibilidade, muro, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto elétrico, e outros no Colégio Estadual Melquíades Victor de Oliveira, no município de Aragarças. Ressaltamos que a mesma foi fracassada.

Otacília Batista Ataídes
Agente de Contratação

Protocolo 606108

Aviso de Dispensa Eletrônica

Às 16h00 horas, do dia 03/03/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de pessoa jurídica para **Serviços de reforma no telhado, troca das telhas e madeiramento, instalação de rufo e calhas, nova instalação elétrica e luminárias e pintura do ambiente em caráter emergencial em Formosa - Goiás**, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006139975, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela

Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Serviços de reforma no telhado, troca das telhas e madeiramento, instalação de rufo e calhas, nova instalação elétrica e luminárias e pintura do ambiente em caráter emergencial	
P e r í o d o (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Serviço
CPF/CNPJ	38.000.895/0001-37
Fornecedor	M4X ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Valor Total	R\$ 30.544,40

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Eliete Gomes Soares de França
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 606106

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - SEDUC/GO PROCESSO SISLOG Nº 118655 / SEI Nº 202600005005859

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Equipamentos para Topografia

Valor Estimado: R\$ 53.559,64 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

08:00 (horário de Brasília-DF) do dia **11/03/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9566** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**.

MARA LUZIA PAIVA
Agente de Contratação Direta

Protocolo 606194

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - SEDUC/GO PROCESSO SISLOG Nº 118882 / SEI Nº 202600005007688

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Aquisição de Fitas Personalizadas para Credencial

Valor Estimado: R\$ 35.174,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais).



Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:
08:00 (horário de Brasília-DF) do dia **13/03/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9566** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**.

MARA LUZIA PAIVA

Agente de Contratação Direta

Protocolo 606195

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2026

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA./ME., inscrita no CNPJ: 26.855.539/0001-16, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 118974/2026 e processo SEI nº 202600005008222, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	
Informações Adicionais 2º Ciclo de Capacitação In-Company de Obras Públicas, na modalidade presencial, com os temas Capacitação e aprimoramento de servidores e atendimento às diretrizes implantadas pelo Compliance Público.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 144.000,00
Valor Total	R\$ 144.000,00

Totalizando o valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 606323

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 06/2026 -SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576000726, contratação 104728 - SISLOG. Objeto: contratação da empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço, lanche e jantar), água mineral e gelo. Contrato 06/2026 - SEEL. Contratada: **DORANCE DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 08.687.366/0001-92, no valor total de **R\$ 1.578.281,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais)**. Prazo de vigência 03/03/2026 à 03/03/2027. Em

conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 04 de março de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 606145

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA nº 251/2026/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020; bem como arremado no Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019; e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 202300016016203,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **DANIEL NASCIMENTO SILVA** da prática das infrações disciplinares do **art. 204, inciso XXXVII, e art. 204, inciso XXVI**, todos da Lei estadual nº 20.756/2020, com amparo no art. 386, incisos V e VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia, por não existir prova de ter o acusado concorrido para a infração (em relação ao art. 204, inciso XXXVII), e por não existir prova suficiente para a condenação (no que tange ao art. 204, inciso XXVI).

II - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, bem como a defesa que o assistiu, do inteiro teor da decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1)** certifique o trânsito em julgado da decisão; **c.2)** remeta cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 03 de março de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 606311

Termo de Cooperação Técnica nº 3/2026/SSP

Processo SEI/GO: 202400016037105

OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, estabelecendo diretrizes e condições para cooperação das pessoas jurídicas e naturais detentoras de sistemas de videomonitoramento filiadas ao SIESE/GO, para o compartilhamento imagens, dados e metadados, captadas por câmeras de segurança instaladas em seus clientes e que estejam apontadas para as vias públicas, visando a colaboração mútua na prevenção e combate à criminalidade, conforme Plano de Trabalho.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;
2. Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de Goiás - SIESE.



VIGÊNCIA:

36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA:

4 de março de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 606170

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 202, de 27 de fevereiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, da Portaria n.º 0387/2023-SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2023 (202300007079921), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no artigo 236, *caput*, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve:

I - ABSOLVER o Delegado de Polícia ALESSANDRO TADEU DE CARVALHO LOPES da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso XIV, da Lei estadual n.º 20.756/2020, que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2023, por atipicidade da conduta, conforme avaliado em julgamento, em observância ao artigo 236, §3º, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

II - CONDENAR o Delegado de Polícia ALESSANDRO TADEU DE CARVALHO LOPES, nas penas da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso III, da Lei estadual n.º 20.756/2020, que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2023, aplicando-lhe a pena de ADVERTÊNCIA, consoante sopesado em julgamento;

III - CONDENAR o Delegado de Polícia ALESSANDRO TADEU DE CARVALHO LOPES, nas penas da transgressão disciplinar prevista no artigo 204, inciso IV, da Lei estadual n.º 20.756/2020, que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2023, aplicando-lhe a pena de SUSPENSÃO DE 9 (NOVE) DIAS, consoante sopesado em julgamento;

IV - CONVERTER EM MULTA a pena de suspensão acima aplicada, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do artigo 193, §2º, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

V - DETERMINAR que o servidor público ALESSANDRO TADEU DE CARVALHO LOPES permaneça inabilitado para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do trânsito em julgado, conforme previsão do artigo 199, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020 e do disposto no Despacho n.º 777/2023/GAB - Procuradoria-Geral do Estado;

VI - DETERMINAR que o servidor público ALESSANDRO TADEU DE CARVALHO LOPES não possa concorrer à promoção pelo critério de merecimento em relação à vaga aberta no período de dois anos a contar do trânsito em julgado da decisão, em observância ao disposto no artigo 85, §2º, inciso IV, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010;

VII - DETERMINAR, por fim:

a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás;

b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seus defensores constituídos, a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e

c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do servidor, bem como a execução das penas fixadas; comunique a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e promova o arquivamento dos autos.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 606159

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PRIMEIRO APOSTILAMENTO (85621167) AOS CONTRATOS 27 AO 35/2025 - PM (79325343, 79325357, 79325448, 79325456, 79325509, 79325521, 79325541, 79325554 e 79325584)

Processo:	202500002084456;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita sob o CNPJ: 01.543.032/0001-04.
Objeto:	Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica de forma continuada e controlada para as unidades consumidoras da Polícia Militar do Estado de Goiás, média e alta tensão - Grupo A.
Objeto desta apostila:	Atualização das peças orçamentárias e financeiras do ano de 2026 para custear a despesa dos Contratos nº 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35/2025 (79325343, 79325357, 79325448, 79325456, 79325509, 79325521, 79325541, 79325554 e 79325584).
Valor total da apostila:	R\$ 1.005.176,85 (um milhão, cinco mil cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamentação:	Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921), Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025 e Lei nº 24.019 de 06 de janeiro de 2026;
Recurso:	15010100 - Recursos Não Vinculados de Impostos- Receitas Ordinárias
Data da Assinatura:	03/03/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 606089

SEGUNDO APOSTILAMENTO (86949080) AO CONTRATO Nº 62/2024 (68770813)

Processo:	202400002165942;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, inscrita sob o CNPJ nº 04.750.108/0001-52.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades Policiais Militares do Município de Catalão, já usuárias do serviço prestado, para atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobretudo do 9º Comando Regional de Polícia Militar e 18º Batalhão de Polícia Militar;



Objeto desta apostila:	Atualização das peças orçamentárias e financeiras para custear a despesa do Contrato 62 (68770813);
Valor total da apostila:	R\$ 13.332,36 (treze mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos);
Fundamentação:	Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921), Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025 e Lei nº 24.019 de 06 de janeiro de 2026;
Recurso:	15010100 - Recursos Não Vinculados de Impostos- Receitas Ordinárias
Data da Assinatura:	03/03/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 606109

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1350/2026 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 10º Batalhão Bombeiro Militar - 10º BBM, como Gestor do Termo de Cooperação nº 3/2026 - PM (86147237). Art. 2º Designar o Subcomandante do 10º Batalhão Bombeiro Militar - 10º BBM, como Suplente do Gestor. 03/03/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 606090

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1346/2026 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 19ª CIBM, como Gestor do Termo de Cooperação nº 2/2026 - PM (86690733). Art. 2º Designar o Subcomandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 19ª CIBM, como Suplente do Gestor. 03/03/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 606092

EXTRATO DA PORTARIA 1335/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202600011006810, resolve: Licenciar de ofício o Soldado de 2ª classe QP/Combatente 04.319 LUIZ HENRIQUE MARTINS MODESTO, CPF nº XXX.293.882-XX, a contar de 2 de março de 2026, por passar a exercer cargo ou emprego público permanente estranho à sua carreira. Goiânia, 2 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 606207

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO 013/2022 - DGPP

Processo: 202516448011220. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A inscrita sob o CNPJ/MF 02.558.157/0001-62. Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 15.092,00 (quinze mil e noventa e dois reais). Data do Apostilamento: 03/03/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 606180

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO 038/2024 - DGPP

Processo: 202416448082902. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Nuctech do Brasil Ltda inscrita sob o CNPJ/MF 19.892.624/0002-70. Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total R\$ 4.749.823,01 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e um centavo). Data do Apostilamento: 04/03/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 606252

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 487, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, para atuação como docentes no Curso de Capacitação Sobre Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, que diz que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 2438/2024 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 318/2025-CIB, que aprovou a realização do Curso de Capacitação Sobre Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais com vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Capacitação Sobre Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Mariella de Almeida e Almeida (Especialista), CPF: ***.327.911-**, o valor de R\$100,00 (cento reais) por h/a, referente à função de docente conteudista, com carga horária total de até 10 (dez) h/a;

II - Érica Silva de Araújo Pignatta (Especialista), CPF: ***.601.101-**, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por h/a, referente à função de docente conteudista, com carga horária total de até 10 (dez) h/a;

III - Daniel Batista Gomes (Mestre), CPF: ***.874.781-**, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por h/a, referente à função de docente conteudista, com carga horária total de até 10 (dez) h/a;

IV - Gláucia Oliveira Abreu Batista Meireles (Doutora), CPF: ***.741.031-**, o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por h/a, referente à função de docente conteudista, com carga horária total de até 15 (quinze) h/a;



Art. 2º Atribuir aos profissionais sem vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Capacitação Sobre Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Luciana Gomes de Paula Fabelício (Especialista), CPF: ***.393-181-**, uma parcela no valor de R\$ 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso.

II - Heloiza Dias Lopes Lago (Mestre), CPF: ***.958.917-**, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por h/a, referente à função de docente conteudista, com carga horária total de até 15 (quinze) h/a.

Art. 3º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário, Programa de Educação Permanente.

Parágrafo Único. O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606088

PORTARIA Nº 507, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º Absolver a servidora NILDA SANTANA NUNES, CPF nº ***.738.091-**, estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da acusação da prática das transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos XIX, XXV e LII, da Lei estadual nº 20.756/2020, que lhe foram imputadas, nos termos da PORTARIA Nº 28 DE INSTAURAÇÃO DE PAD, de 31 de maio de 2023, aditada pela PORTARIA Nº 798, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho Decisório nº 9/2026/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 9/2026 SES/CPPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 189/2026, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202300010030793.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 5 do Despacho Decisório nº 9/2026/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606096

PORTARIA Nº 510, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º Julgar improcedentes as imputações formuladas em desfavor da servidora SILVIA LOPES TRINDADE, inscrita no CPF sob o nº ***.438.031-**, estatutária, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativas às transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos XII, XVII e XXXV, da Lei estadual nº 20.756/2020, que lhe foram atribuídas nos termos da PORTARIA Nº 40 DE INSTAURAÇÃO DE PAD, de 28 de agosto de 2023, determinando o arquivamento deste Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho Decisório nº 10/2026/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 7/2026 SES/CPPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 183/2026, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202300010048837.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 5 do Despacho Decisório nº 10/2026/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606098

EXTRATO DA PORTARIA Nº 505, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202600010016571.

Transgressão: art. 202, inciso LXXII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: A servidora teria, em tese, incorrido em inassiduidade habitual, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 03 de março de 2026.

Protocolo 606099

PORTARIA Nº 417, DE 20 DE fevereiro DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005022460, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. CAROLINA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA inscrita no CPF: 396.***.***.05, ocupante do cargo de Gerente de Engenharia Biomédica, e-mail: carolina.psilva@goias.gov.br e telefone (62) 3201-2730, para ser Gestor do Termo de



Colaboração firmado através do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Saúde São Pedro de D'Alcântara.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606113

PORTARIA Nº 495, de 02 de março de 2026
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010000088, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 297, de 03 de fevereiro de 2026-SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.716, de 9 de fevereiro de 2026, pág. 33.

Art. 2º - Onde se lê: "Art. 1º Aprovar o Repasse Contrapartida Estadual para equipes habilitadas de Consultório na Rua, na modalidade fundo a fundo, conforme Indicação Orçamentária/GEPO (85671833) e Nota de Empenho nº 2026.2850.030.00002 (85755146).

Leia-se: "Art. 1º Aprovar o Repasse Contrapartida Estadual para equipes habilitadas de Consultório na Rua, na modalidade fundo a fundo, para os municípios, conforme Ofício nº 4002/2026/SES (85220339) e Planilha Financeira (85226075).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606115

PORTARIA Nº 509, DE 03 DE março DE 2026
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010002200, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 303, de 03 de fevereiro de 2026-SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.716, de 9 de fevereiro de 2026, pág. 30.

Art. 2º - Onde se lê: "Art. 1º Aprovar o Repasse de Contrapartida Estadual do Programa Estratégia Saúde da Família para os 246 municípios do Estado de Goiás, na modalidade fundo a fundo, conforme Indicação Orçamentária/GEPO (85656811) e Nota de Empenho nº 2026.2850.026.00001 (85821644).

Leia-se: "Art. 1º Aprovar o Repasse Contrapartida Estadual para o Programa Estratégia Saúde da Família para os 246 municípios do Estado de Goiás, na modalidade fundo a fundo, para os municípios, conforme a Planilha de Valor por Município - 2026 (85126798).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606116

PORTARIA Nº 475, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Assunto: Substituir gestor e cogestor do Fundo Rotativo da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202600010015201, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Valéria Alves de Oliveira, CPF: XXX.556.141-XX e Lara Mônica da Silva, CPF: XXX.219.861-XX, para atuarem, respectivamente, como gestora e cogestora do Fundo Rotativo da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES GO, em substituição dos servidores, Leonardo Simão

de Araújo, CPF: XXX.372.502-XX e Luany Batista Amaral, CPF: XXX.988.561-XX, nos termos da Lei nº 14.586 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - Compete à gestora e à cogestora a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos com recursos do referido Fundo Rotativo da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES GO, em como a emissão dos cheques e o cumprimento das demais obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à correta aplicação e prestação de contas dos recursos.

Parágrafo único - Para fins de operacionalização bancária, deverá ser encaminhada cópia desta Portaria à Caixa Econômica Federal, a fim de viabilizar os devidos registros e autorizações junto à instituição financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4423/2025 e disposições em contrário.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606119

PORTARIA Nº 514, de 03 de março de 2026

Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010098754, considerando a Resolução CIB nº 1.538/2025 de 16 de dezembro de 2025 (86492991) do Edital nº 02/2025 (84379789) e o Despacho nº 28/2025/SES/SUVISA/CAP-12282 (86508716), resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde de Goiás, referentes ao Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde, Conforme tabela em anexo (86420327).

Art. 2º Determinar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde de Goiás, referentes ao Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde, até a finalização dos Projetos, que perfaz o montante de R\$ 4.206.200,00 (quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos reais), a ser executado em três parcelas, conforme detalhamento a seguir:

- A primeira parcela será paga na primeira quinzena do mês de março/26, no valor de R\$ 1.122.740,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), será paga integralmente após a publicação do resultado da adesão dos municípios elegíveis.

- A segunda parcela, no valor de R\$ 2.355.480,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), ficará condicionada ao cumprimento das metas específicas estabelecidas, podendo ser repassada em valor inferior ao inicialmente previsto, conforme o desempenho aferido.

- A terceira parcela, no valor de R\$ 727.980,00 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais), igualmente estará vinculada ao alcance dos indicadores operacionais e epidemiológicos, nos termos do item "Financiamento dos Programas Específicos" do Edital nº 02/2025 (84379789).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606147



PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 6 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Estabelece o fluxo operacional detalhado dos procedimentos de monitoramento, fiscalização e notificação dos Planos de Eficiência Econômica das parcerias firmadas na área da saúde pública, e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 12 do Decreto nº 10.836, de 17 de dezembro de 2025:

RESOLVEM:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria Conjunta estabelece o fluxo operacional detalhado dos procedimentos de monitoramento, fiscalização e notificação dos Planos de Eficiência Econômica - PEE das parcerias firmadas pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, com entidades do terceiro setor, com participação da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º O monitoramento e a fiscalização de que trata esta Portaria observarão os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da sustentabilidade financeira, da boa-fé objetiva, do interesse público e do controle dialógico.

Art. 3º Para fins desta Portaria Conjunta, considera-se risco iminente a ocorrência de fatos ou indícios que possam comprometer a sustentabilidade econômico-financeira da parceria, a continuidade dos serviços públicos de saúde ou a regular execução do Plano de Eficiência Econômica, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 10.836, de 17 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO II - DO FLUXO OPERACIONAL DO MONITORAMENTO MENSAL

Art. 4º O monitoramento dos Planos de Eficiência Econômica será realizado de forma contínua e mensal, conforme o fluxo operacional descrito nesta Portaria e representado no Anexo I.

Art. 5º Compete à entidade parceira:

I - encaminhar à SES, até o vigésimo dia do mês subsequente, o kit contábil completo, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 10.836, de 2025;

II - preencher, até o vigésimo dia do mês subsequente, os dados dos indicadores pactuados nos respectivos PEE's, no sistema Smartsheet ou outro que vier a substituir.

III - preencher e assinar mensalmente a declaração de veracidade dos dados informados, conforme modelo disponibilizado pela SES.

Art. 6º Compete à SES:

I - analisar e conferir os dados informados pela entidade parceira, informar o cálculo de "pior cenário trabalhista" disponível, garantindo a correta e tempestiva atualização dos indicadores no painel de Business Intelligence - BI, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do Kit Contábil de que trata o art.5º.

II - consolidar as informações financeiras, contábeis, operacionais e trabalhistas relativas a cada parceria formalizada;

III - compartilhar os dados consolidados e analisados com a Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC, observado o prazo de 5 dias úteis, conforme previsto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 10.836, de 2025.

IV - acompanhar o atendimento das recomendações da SUBCIC e CGE pelas entidades parceiras.

V - monitorar a implementação das medidas corretivas e/ou preventivas acordadas pela entidade parceira.

Art. 7º Compete à SUBCIC/CGE:

I - analisar os dados consolidados pela SES;

II - elaborar informe de avaliação dos indicadores, com recomendações de ações corretivas ou preventivas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento dos dados consolidados pela SES;

III - apreciar os resultados do monitoramento, com foco na identificação de riscos à sustentabilidade financeira da parceria.

IV - comunicar os resultados do monitoramento mensal formalmente à SES, às entidades parceiras e ao Gabinete da CGE.

§ 1º O não cumprimento do prazo estabelecido no inciso I do art. 6º, ensejará a continuidade do fluxo previsto no anexo desta portaria, com a consequente emissão do informe de avaliação e da SAC, quando cabível.

Art. 8º Considera-se encerrado o monitoramento mensal, referente ao mês analisado, dos Planos de Eficiência Econômica quando, após a análise dos dados, ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I - inexistência de apontamentos relevantes ou de risco iminente, com o regular acompanhamento da execução do Plano pela SES;

II - adoção de medidas corretivas suficientes pela entidade parceira para as etapas de alerta de risco, notificação ou Solicitação de Ação Corretiva - SAC, nos termos do Capítulo III, desta Portaria, devidamente avaliadas pela SES e monitoradas pela SUBCIC; ou

III - encaminhamento do procedimento de dupla autorização da instituição financeira conforme estabelecido no artigo 9º do Decreto nº 10.836, de 2025.

§1º O encerramento do monitoramento mensal não prejudica a realização de fiscalizações, apurações ou ações de controle adicionais, a qualquer tempo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.836, de 2025.

§2º O monitoramento do mês subsequente considerará as informações relativas ao cumprimento ou descumprimento dos monitoramentos anteriores.

§3º Os apontamentos dos monitoramentos mensais subsidiarão o Relatório de Acompanhamento e a reunião quadrimestral prevista no art. 10 do Decreto nº 10.836/2025.

CAPÍTULO III - DO ALERTA DE RISCO, DA NOTIFICAÇÃO E DA SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA

Art. 9º Identificada situação de risco iminente ou de descumprimento relevante do Plano de Eficiência Econômica, a CGE, conforme proposição da SUBCIC, expedirá Solicitação de Ação Corretiva - SAC à SES, com cópia à entidade parceira nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.836, de 2025.

Art. 10º Recebida a SAC, a SES deverá, em 5 (cinco) dias úteis, notificar a entidade parceira para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, apresentar plano de ação contendo medidas de gestão efetivas com vistas ao cumprimento da SAC.

§1º O plano de ação de que dispõe o caput deste artigo deverá conter: as medidas efetivas de gestão a serem adotadas, os prazos de implementação e os valores de redução de despesas a serem alcançados.

§2º Previamente a apresentação do plano de ação será realizada reunião dialógica, com data indicada na própria notificação de que trata o caput, da qual participarão a SES e a CGE com vistas ao alinhamento das medidas de gestão efetivas para cumprimento da SAC.

§3º As reuniões dialógicas deverão ser realizadas com intuito de acordar medidas concretas que visem a sustentabilidade financeira e o pleno cumprimento do Plano de Eficiência Econômica.

§4º As reuniões dialógicas devem contar, preferencialmente, com a participação de representante do órgão central da CGE, dos titulares da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde e dos dirigentes máximos da Entidade Parceira.

§5º A área técnica da SES deverá formalizar o resultado do acompanhamento mensal individualizado por entidade parceira nas situações que tenham sido objeto de emissão de SAC, com vistas a subsidiar a definição das medidas concretas para garantir o cumprimento do plano de eficiência econômica.

§6º A entidade parceira deverá apresentar resposta formal à notificação, com o competente plano de ação, demonstrando com evidências documentais, a adoção de medidas corretivas efetivas ou a regularização das inconformidades apontadas.

CAPÍTULO IV - DA ANÁLISE DAS RESPOSTAS E DAS MEDIDAS SUBSEQUENTES

Art. 11. A SES analisará, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, se as respostas apresentadas pela entidade parceira e as medidas corretivas indicadas no plano de ação são mensuráveis e passíveis de acompanhamento de progresso, dando ciência à CGE.



Art. 12. A CGE monitorará o atendimento da Solicitação de Ação Corretiva - SAC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após vencido o prazo do art. 11º, independente de manifestação da SES.

Art. 13. A CGE avaliará o atendimento da Solicitação de Ação Corretiva - SAC e emitirá informe de auditoria de monitoramento dando ciência formal a SES, que por sua vez dará ciência imediata à entidade parceira, considerando-se encerrado o procedimento de monitoramento mensal regular previsto nesta Portaria.

Art. 14. Nos termos do art. 9º do Decreto nº 10.836, de 2025, não sendo consideradas suficientes as medidas adotadas, ou persistindo a situação de risco, aplicar-se-á o procedimento de dupla autorização para movimentação de recursos até que sejam sanadas as irregularidades que afetam o cumprimento do Plano de Eficiência Econômica.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os prazos desta portaria são referenciais e devem ser objeto de otimização com vistas a serem cumpridos no menor tempo possível.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CGE e pela SES, observadas as competências legais de cada órgão.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

MARCOS TADEU DE ANDRADE
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Protocolo 606166

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 512, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Homologa o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde relativas às Avaliações de Desempenho Individual (ADI) e por Função Adicional (ADFA), referentes ao ciclo de 01/11/2025 a 31/01/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, resolve:

Art. 1º Homologar o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, obtidas através das Avaliações de Desempenho Individual - ADI e Avaliações de Desempenho por Função Adicional - ADFA, realizadas no Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho - SIADI, referentes ao ciclo de 01/11/2025 a 31/01/2026, nos termos do §2º do artigo 3º da Lei estadual nº 14.600/2003, c/c artigo 36, inciso III, e artigo 43, parágrafo único, do Decreto estadual nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606169

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2026-SES
PROCESSO nº 202500005022460. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1033.11/2025 (80243750), de autoria do Deputado Estadual Karlos Márcio Vieira Cabral, para a investimento na compra de equipamentos, mobiliários e bens permanentes, para o Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:**

Associação de Saúde São Pedro D'Alcântara. **PRESIDENTE:** Marlene Gomes de Vellasco. Assinatura: 03/03/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 606111

PORTARIA Nº 491, DE 02 DE março DE 2026

Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202400010005289, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sr. LUCAS DE OLIVEIRA LEAL DIAS, CPF: ***.457.971-**, ocupante do cargo de Assessor A9, E-mail institucional: lucas.lidias@goias.gov.br, Telefone/ramal: (62) 3201-4248 / 62 99174-7999, para ser Gestor do Termo de Colaboração nº 106/2024 - SES, firmado através do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Grupo Terapêutico Goiás sem Drogas.

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 606114

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 054/2026 - SES

PROCESSO Nº 202600005000169

Número da Contratação - Sislog: 118274

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 054/2026** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de produtos nutricionais e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais.. Valor total estimado: R\$ 3.284.651,50. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 24/03/2026. Recebimento de Propostas: 09/03/2026 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 606205

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 56/2026 - SES

PROCESSO n. 202500005021631. Número da Contratação - Sislog: 115352

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 56/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de material de Higiene e Limpeza. Valor total estimado: R\$ 8.461,30. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 19/03/2026. Recebimento de Propostas: 05/03/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 606208

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 057/2026 - SES

PROCESSO Nº 202500005019213

Número da Contratação - Sislog: 114950

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico 057/2026** tipo **Menor Preço por lote**, nos termos do Art.



28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, destinados a atender às necessidades da SES_GO Valor total estimado: R\$ 114.841,42 . Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 20/03/2026. Recebimento de Propostas: 06/03/2026 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 606209

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - **SRP n. 55/2026 - SES**

PROCESSO n. 202500005039188. Número da Contratação - Sislog: 117730

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 55/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamento Marca Conv 140/01. Valor total estimado: R\$ 19.065,60. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 23/03/2026. Recebimento de Propostas: 09/02/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 606212

ANULAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo referente ao **Pregão Eletrônico 234/2023 SES-GO e Processo SEI nº 202300010016345**, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/21 e artigo 55 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, que **procederá a ANULAÇÃO PARCIAL referente aos itens 3 e 4 do lote 01 do referido Pregão Eletrônico**, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de impressão, encadernações, digitalização, impressão colorida, plastificação, laminação e acabamento, incluindo todo material e mão de obra necessários para a confecção e acabamento de materiais gráficos, a serem executados por demanda, destinados à SES-GO. A anulação ocorre em virtude de determinação da **INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA Nº 38/2025 - SERVISC-LICITA** do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do Parecer Jurídico 177/2026 SES-GO.

Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o contraditório e ampla defesa em observância ao artigo 165, inciso I, "d", da Lei nº 14.133/21. Encaminhar para o e-mail: luciana.pascoal@goias.gov.br

NATAL DE CASRO - Gerente de licitações /SES-GO

Protocolo 606204

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), e com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como na determinação contida na Instrução Técnica Nº 11/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-II (SEI nº 87099607), de 19 de fevereiro

de 2026, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e encaminhada nos autos do Processo SEI nº 202600004019420, em cumprimento à Decisão proferida em sede de Recurso Extraordinário (SEI nº 87100687), resolve:

ANULAR a Portaria nº 367 - SGI (SEI nº 000032564552), publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.857, de 12 de agosto de 2022 (SEI nº 000032670335), a qual concedeu pensão por morte a **ADELÍCIA FREIRE DE MOURA FERREIRA, CPF nº xxx.198.331-xx**, em decorrência do falecimento de Adonilho Domingos Ferreira, CPF nº xxx.498.151-xx, Contribuinte Facultativo.

DESIREE GABRIELA THON

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 606123

PORTARIA Nº 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição conferida pelo Art. 98, inciso XIX, alínea "a" do Regulamento desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 10.516, de 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Com fundamento nos arts. 60, §1º, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e 58, §1º, do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 09 de junho de 2009, reconduzir **JAMES BLANCO NUNES**, CPF nº: **XXX.727.841-XX**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, para exercer mandato de 04 (quatro) anos como Julgador de Primeira Instância, a partir de 1º de abril de 2026, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 606174

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 228/2026-SRE, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Instrução Normativa nº 180/19-SRE, de 11 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para a concessão de Termo de Credenciamento nas situações que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 142 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 180/19-SRE, de 11 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

....."

V - cópia das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física dos sócios, apresentadas à Receita Federal do Brasil nos últimos 3 (três) exercícios anteriores ao pedido de credenciamento, acompanhada dos respectivos recibos de entrega, ficando dispensadas dessa exigência as sociedades anônimas e as cooperativas;

....."

"Art. 4º

....."

§ 2º O credenciamento é renovável a pedido do interessado, devendo ser observadas as exigências previstas nesta Instrução, exceto quanto ao disposto:

I - no inciso V do art. 2º, em relação aos sócios admitidos até a data do credenciamento inicial ou da última renovação;

II - no inciso VI do art. 3º.

....."



§ 5º O credenciamento terá prazo indeterminado:

I - na hipótese prevista no inciso V do art. 1º desta Instrução;

II - para o industrial beneficiário dos Programas FOMENTAR, PRODUIR e PROGÓIAS;

III - para o produtor agropecuário que seja o proprietário do imóvel rural."

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 4º da Instrução Normativa nº 180/19-SRE, de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, porém retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2025 quanto ao § 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 180/19-SRE, de 2019.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 4 dias do mês de março de 2026.

WAYSER LUIZ PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 606287

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 010/2022 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e ARNALDO MACHADO FILHO.

Pelo presente, fica rescindido de pleno direito, a partir de 2 de março de 2026, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 010/2022 - ECONOMIA celebrado entre a Secretaria de Estado da Economia (CNPJ: 01.409.655/0001-80) e **ARNALDO MACHADO FILHO** (CPF nº ***.991.091-**), nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, em razão do que consta no processo nº 202600004019370.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

O contrato ora firmado será extinto sem direito a indenizações no término de sua vigência ou a qualquer tempo, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou de ofício pelo CONTRATANTE, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 20.918/2020: "Art. 11. O contrato firmado nos termos desta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar em que a conduta cominar a penalidade de demissão, apurada em processo administrativo disciplinar em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes.

b) de conveniência da administração;

c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; ou

d) em que recomendar o interesse público; ou

III - por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. Fica resguardada para os casos previstos neste artigo a indenização de férias vencidas ou proporcionais e de décimo terceiro salário proporcional."

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 606167

TERMO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA

Por este ato e na melhor forma de direito, eu, ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF/MF nº XXX.055.211-XX e Matrícula Base nº 23995-0, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, venho, por meio deste, nos termos do art. 55-A, inciso V, da Lei nº 16.469/09, renunciar voluntariamente e expressamente ao mandato de Conselheiro Suplente do Conselho Administrativo Tributário (CAT) da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026, tendo em vista minha nomeação e cessão à Prefeitura Municipal de Goiânia, a partir de 12 de janeiro de 2026, para o exercício do

cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços - SEDICAS., conforme Decreto nº 24.696 publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 12 de janeiro de 2026.

Goiânia (GO), 24 de fevereiro de 2026.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Matrícula Base nº 23995-0

Protocolo 606220

PUBLICADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU

EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA:

-HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN, CPF nº XXX.921.988-XX, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012500435419

EM 15 DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA OU APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO DE SEGUNDA INSTÂNCIA:

-GLEICYELLE SOUZA BORGES, CPF Nº XXX.386.161-XX, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012500477251

-CL CARVALHO AGROPECUÁRIA LTDA ME, CCE 10.593.948-0, CNPJ/MF Nº 19.287.442/0001-99 E SOLIDÁRIOS **CLAYTON LOPES CARVALHO**, CPF Nº XXX.745.556-XX E **SANDRO DUARTE MORAIS**, CPF Nº XXX.271.256-XX, PROCESSO Nº 4012100780933

EM 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA POR DECISÃO EM INSTÂNCIA ÚNICA:

-EDISON JOSÉ DUTRA, CPF Nº XXX.926.366-XX E **LUCILENE DE PÁDUA DUTRA**, CPF Nº XXX.334.876-XX, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4012200468281

EM 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA POR DECISÃO PLENÁRIA:

-GERALDO DE CAMARGO - ESPÓLIO, CPF Nº XXX.852.801-XX, ATRAVÉS DE SUA INVENTARIANTE **ROSA MARIA SANTOS CAMARGO**, CPF Nº XXX.272.691-XX, PROCESSO Nº 4011701020102

EM 30 (TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO:

-SILVANA ALVES DO ESPÍRITO SANTO, CPF Nº XXX.800.811-XX, DESPACHO Nº 15/2026-PRES., ANEXO AO PROCESSO Nº 202500004106988

EM 30 (TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO:

-JOSÉ MARIA PRATES - ESPÓLIO, CPF Nº XXX.074.886-XX, RESOLUÇÃO Nº 224/2025, ANEXA AO PROCESSO Nº 4011901773937

Goiânia (GO), 04 de março de 2026.

Terezinha Rodrigues Nascimento
SEPPE

Protocolo 606337

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 037, DE 03 DE março DE 2026

Fica instituído, no âmbito estadual, o Grupo de Trabalho Intersetorial, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com o objetivo de coordenar, elaborar, discutir e validar o Plano Estadual



de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás, promovendo a articulação entre diferentes órgãos e setores da administração pública para garantir a efetivação das políticas voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista, o disposto no Processo SEI nº 202610319001454,

CONSIDERANDO a Política Nacional da Pessoa com Deficiência (Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004, e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e articulação das ações intersetoriais voltadas à proteção social e garantia de direitos da população com deficiência;

CONSIDERANDO a importância da participação de órgãos públicos e conselho na elaboração do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) e da Gerência de Inclusão da Pessoa com Deficiência SDH/GIPCD, o Grupo de Trabalho Intersectorial (GT), com a finalidade de coordenar, elaborar, discutir e aprovar o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho intersectorial:

I - Levantar e analisar dados e indicadores sobre a situação da pessoa com deficiência no Estado de Goiás;

II - Discutir e propor eixos estratégicos, metas e ações intersectoriais;

III - Identificar prioridades e lacunas nas políticas e serviços existentes;

IV - Contribuir com a redação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

V- Consolidar as contribuições e recomendações de cada área participante, apresentando o relatório final intersectorial à SEDS, que servirá de base para a elaboração do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersectorial será composto por 02 (dois) representantes de cada área que tenham interlocução com a Política de atendimento à pessoa com Deficiência, dentro de cada especificidade, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, indicados pelas respectivas instituições, contemplando as seguintes áreas:

I - SEDS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

II - SEDUC - Secretaria de Estado da Educação;

III - SECULT - Secretaria de Estado da Cultura;

IV - RETOMADA - Secretaria de Estado da Retomada;

V - SEEL - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer;

VI - SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VII - SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

VIII - SES - Secretaria de Estado da Saúde;

IX - CEDD - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 4º O grupo terá como coordenador, o servidor Hélio Fogaça da Silva, Gerente de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 5º O prazo de vigência do Grupo de Trabalho será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 6º O Grupo de trabalho intersectorial se reunirá, em caráter ordinário, conforme cronograma definido na primeira reunião.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 606249

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 22, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Aprova projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 1/2026, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, conforme o Processo SEI 202617645000719, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, conforme o Anexo Único desta Portaria, os projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

PROJETOS APROVADOS NA MODALIDADE/CATEGORIA AÇÕES CULTURAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS E EXCEPCIONAIS.

PROJETO	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL APROVADO DO PROJETO
Brinquedoscópio: Brinquedos Ópticos e as Visualidades Goianas	GO1452542504	Camila de S N Rocha Produções Cinematográficas	45.261.105/0001-32	R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
Festa da Padroeira: Fé, Cultura e Tradição - 2ª Edição	GO257375052	Maria de Lourdes da Cunha Souza	50.543.088/0001-66	R\$ 880.200,00 (oitocentos e oitenta mil e duzentos reais)

Estrelas do Araguaia - 23 Anos	GO1187076791	J.A.S. Produções r Eventos Ltda.	07.382.216/0001-08	R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
80ª Festa de Maio em Louvor a Nossa Senhora Auxiliadora - Festival de Música de Rua	GO2124044980	Damasceno Produções Ltda.	54.410.762/0001-95	R\$ 288.090,00 (duzentos e oitenta e oito mil e noventa reais)
Queima do Alho - Tradição dos Tropeiros	GO43674919	Associação Brasileira dos Criadores de Muare	53.941.939/0001-17	R\$ 284.997,64 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Protocolo 606319

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: Cessão de uso de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirida com recursos do Convênio nº 939269/2022.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.
Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	NAZÁRIO/ 202617647000593	006/2026	02/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 606286

PORTARIA Nº 043/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 250 (86934221) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 6 (86516822), celebrado com o Município de **Nazário/GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirida por intermédio do processo nº 202517647001930, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº. 06/2026 (86516822)	Nazário/GO	202617647000593	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.xxx.xxx-53	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: 779.xxx.xxx-53

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 606295

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Errata do Extrato Despacho Decisório n.º 48/2026/SIC
Julga processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o inc. II do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020 e o inc. II do art. 44 do Decreto estadual nº 10.429/2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 202217604004674, resolve:



Art. 1º Condenar a servidora Nadia Andreia Rodrigues Carvalho, inscrita no CPF sob o nº XXX.092.771-XX, servidora estadual ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, pela prática da transgressão do inciso LXXI da Lei nº 20.756/2020 (abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, à pena de demissão, bem como a inabilitação para a nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de publicação do ato punitivo (art. 199, inciso IV da Lei 20.756/2020), Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se no Relatório Final nº 1/2026/SIC-CPPAD, o qual concluiu que a servidora supramencionada praticou a transgressão disciplinar que lhe foi imputada, através da Portaria de nº 307/2022. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SIC/PROCSET nº 79/2026, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202217604004674.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e a aplicação de efeito suspensivo à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, §2º, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos concomitantemente:

a) À Corregedoria para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para alimentar o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISAPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias.

b) À Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos.

Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 606104

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 202519222000638

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: GÁS E MAIS COMÉRCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 41.485.159/0001-20.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato Nº 02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada.

Protocolo 606085

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Decisão nº 23/2026/SEINFRA/SPPH-20966

1. Tratam-se os autos a despeito do processo de regularização fundiária de interesse social, de imóveis de propriedade do Estado de Goiás, situado no loteamento denominado "Bairro Covoá", no perímetro urbano do município de Goianésia -GO, sendo que nesta oportunidade será regularizado 01 (um) imóvel, conforme Despacho nº 38/2026 (SEI nº 84963701),

na modalidade legitimação fundiária.

2. A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB responsável de ofício pela condução dos processos de Regularização Fundiária REURB-S, conforme previsão do art. 10, caput, do Decreto Estadual nº 10.641/25, anexou aos autos a lista da ocupante contemplada pela REURB-S (SEI nº 81947178). Além disso, conforme Certidão nº 180/2025 (SEI nº 79549225), os documentos que compõem os cadastros da ocupante estão inclusos neste processo (SEI nº 81948177).

3. Ante ao feito, a estatal realizou a juntada da Declaração nº 4/2026 (SEI nº 84963671), o qual atesta que núcleo urbano é ocupado predominantemente por população de baixa renda, uma vez que mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores dos imóveis de propriedade do Estado de Goiás foram enquadrados na definição de baixa renda nos termos do artigo 3º, inciso XI, da Lei estadual 20.954/2020 e artigo 11, § 8º, do Decreto estadual 10.461/2025, e que os imóveis tem como objeto a construção de casas populares destinadas a população de baixa renda (AV-2-9.444)

4. Dito isso, o feito foi objeto de análise jurídica por meio do Parecer PGE/PPMA nº 62/2026 (SEI nº 86666998), em que a procuradoria opinou de maneira favorável à regularização pretendida, apontando, no entanto, a necessidade de observar o item 26. Além disso, a setorial manifestou pela necessidade de remessa dos autos a esta Secretaria para emissão de decisão de instauração da REURB-S, conforme previsão do art. 11, §2º, do Decreto Estadual nº 10.641/25.

5. O mencionado Parecer Jurídico foi aprovado pelo Despacho nº 974/2026 (SEI nº 86808425), da Procuradoria - Geral do Estado, que encaminhou o documento a Secretaria para manifestação quanto ao imóvel cadastrado.

6. Em análise ao presente feito, menciona-se que a AGEHAB, responsável pela execução da regularização fundiária na modalidade REURB-S - regularização fundiária de interesse social aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda - conforme disposto no arts. 10 e 11 do Decreto Estadual nº 10.641/2025, manifestou através do Despacho nº 38/2026 (SEI nº 84963701), que ao analisar o Relatório de Conformidade Jurídica (SEI nº 80810997) e Estudo de Desconformidade Urbanística (SEI nº 84871620) foi constatado que o imóvel, objeto de cadastramento e contemplação, trata-se de regularização fundiária urbana de interesse social titulatória, modalidade legitimação fundiária, conforme disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Estadual nº 20.954/2020.

7. Nesta senda, menciona-se a Declaração nº 4/2026 (SEI nº 84963671), expedida pela estatal em questão, o qual atesta que núcleo urbano é ocupado predominantemente por população de baixa renda, uma vez que mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores foram enquadrados na definição de baixa renda nos termos do artigo 3º, inciso XI, da Lei estadual 20.954/2020 e artigo 11, § 8º, do Decreto estadual 10.461/2025

8. Isto Posto, e considerando o atendimento integral aos requisitos legais exigidos para a Regularização Fundiária na modalidade Reurb-S - legitimação fundiária (art. 23 do Decreto Estadual nº 10.641/ 2025), esta Secretaria decide instaurar o procedimento de regularização fundiária de 1 (um) imóvel localizado no Bairro Covoá, Município de Goianésia -GO, nos termos do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 10.641/25. Fica consignado que a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB será a responsável pela execução dos atos necessários à efetivação da Reurb-S, conforme § 6º do art. 11 do referido decreto.

Esta é a manifestação que submete-se a Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura para deliberação superior.

KELLE CRISTINA ASSIS DE CASTRO

Superintendente de Planejamento de Programas Habitacionais

Acolhendo a posição exarada pela Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais, submeta-se o feito à deliberação do Secretário de Estado de Infraestrutura.

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO

Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura



1. Acolhendo a manifestação consignada acima, com base em seus próprios fundamentos, fica instaurada a regularização fundiária de 1 (um) imóvel localizado no Bairro Covoá, Município de Goianésia -GO, classificada na modalidade de interesse social -Reurb-S, cujos atos serão promovidos pela Agehab. Publique-se e cumpra-se.

2. Assim, remetam-se os autos à Gerência da Secretaria Geral para providências referente a publicação. Após encaminhem-se os autos para a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, para que proceda à retificação da Minuta da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, a fim de corrigir erro material consistente na identificação equivocada do Decreto nº 10.641/2025, indevidamente indicado como Decreto nº 10.461/2025, conforme ressalva constante do item 26 do Parecer PGE/PPMA nº 62/2026 (SEI nº 86666998). Outrossim, deverá ser promovida a retificação do item 6 da mencionada minuta, para excluir a expressão "que adquirirão por doação (art. 6º da Lei estadual nº 20.954, de 30 de dezembro de 2020 e art. 25 do Decreto Estadual nº 10.461, de 06 de fevereiro de 2025)", uma vez que a hipótese versa exclusivamente sobre a modalidade de legitimação fundiária, em consonância com a recomendação consignada no Despacho nº 674/2026/PGE/PPMA (SEI nº 86808425).

ADIB ELIAS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Goianá, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Protocolo 606158

Decisão nº 22/2026/SEINFRA/SPPH-20966

1. Tratam-se os autos a despeito do processo de regularização fundiária de interesse social, de núcleo urbano, quadras 27, 28 e 29, composto por 78 (setenta e oito) imóveis de propriedade do Estado de Goiás, situados no Conjunto Habitacional Nova Morada II, Município de Senador Canedo - Goiás, sendo que nesta oportunidade, serão regularizados 57 (cinquenta e sete), conforme Despacho nº 115/2026 (SEI nº 85695897), na modalidade legitimação fundiária.

2. O loteamento foi aprovado pelo Decreto nº 803 de 03 de novembro de 2004, declarando que o mencionado loteamento consta no total de 676 lotes residenciais, conforme registrado na certidão de inteiro teor da matrícula nº 9.471 (SEI nº 49481730).

3. A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB responsável de ofício pela condução dos processos de Regularização Fundiária REURB-S, conforme previsão do art. 10, caput, do Decreto Estadual nº 10.641/25, anexou aos autos a lista dos 57 (cinquenta e sete) ocupantes contemplados pela REURB-S (SEI nº 79046123). Além disso, conforme Certidão nº 160/2025 (SEI nº 79549225), os documentos que compõe os cadastros dos ocupantes estão inclusos no processo SEI nº 202500031007683.

4. Ante ao feito, a estatal realizou a juntada da Declaração nº 5/2026 (SEI nº 85028702), o qual atesta que núcleo urbano é ocupado predominantemente por população de baixa renda, uma vez que mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores foram enquadrados na definição de baixa renda nos termos do artigo 3º, inciso XI, da Lei estadual 20.954/2020 e artigo 11, § 8º, do Decreto estadual 10.461/2025.

5. Dito isso, o feito foi objeto de análise jurídica por meio do Parecer PGE/PPMA nº 61/2026 (SEI nº 86661423), em que a procuradoria opinou de maneira favorável à regularização pretendida, apontando, no entanto, a necessidade de remessa dos autos a esta Secretaria para emissão de decisão de instauração da REURB-S, conforme previsão do art. 11, §2º, do Decreto Estadual nº 10.641/25.

6. O mencionado Parecer Jurídico foi aprovado pelo Despacho nº 1045/2026 (SEI nº 86910036), da Procuradoria - Geral do Estado, que encaminhou o documento a Secretaria para manifestação quanto aos 57 (cinquenta e sete) imóveis cadastrados.

7. Em análise ao presente feito, menciona-se que a AGEHAB, responsável pela execução da regularização fundiária na modalidade REURB-S - regularização fundiária de interesse social aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda - conforme disposto no arts. 10 e 11 do Decreto Estadual nº 10.641/2025, manifestou através do Despacho nº 46/2026 (SEI nº 85028744), que ao analisar o Relatório de Conformidade Jurídica (SEI nº 49584568) e Estudo de Desconformidade Urbanística (SEI nº

50133327) foi constatado que os 57 (cinquenta e sete) imóveis, objeto de cadastramento e contemplação, trata-se de regularização fundiária urbana de interesse social titulatória, modalidade legitimação fundiária, conforme disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Estadual nº 20.954/2020.

8. Nesta senda, menciona-se a Declaração nº 5/2026 (SEI nº 85028702), expedida pela estatal em questão, o qual atesta que núcleo urbano é ocupado predominantemente por população de baixa renda, uma vez que mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores foram enquadrados na definição de baixa renda nos termos do artigo 3º, inciso XI, da Lei estadual 20.954/2020 e artigo 11, § 8º, do Decreto estadual 10.461/2025

9. Isto Posto, e considerando o atendimento integral aos requisitos legais exigidos para a Regularização Fundiária na modalidade Reurb-S - legitimação fundiária (art. 23 do Decreto Estadual nº 10.641/ 2025), esta Secretaria decide instaurar o procedimento de regularização fundiária dos 57 (cinquenta e sete) imóveis localizados no Conjunto Habitacional Nova Morada II, Município de Senador Canedo - Goiás, nos termos do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 10.641/25. Fica consignado que a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB será a responsável pela execução dos atos necessários à efetivação da Reurb-S, conforme § 6º do art. 11 do referido decreto.

Esta é a manifestação que submete-se a Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura para deliberação superior.

KELLE CRISTINA ASSIS DE CASTRO

Superintendente de Planejamento de Programas Habitacionais

Acolhendo a posição exarada pela Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais, submete-se o feito à deliberação do Secretário de Estado de Infraestrutura.

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO

Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura

1. Acolhendo a manifestação consignada acima, com base em seus próprios fundamentos, fica instaurada a regularização fundiária dos 57 (cinquenta e sete) imóveis localizados no Conjunto Habitacional Nova Morada II, Município de Senador Canedo - Goiás, classificada na modalidade de interesse social -Reurb-S, cujos atos serão promovidos pela Agehab. Publique-se e cumpra-se.

2. Assim, remetam-se os autos à Gerência da Secretaria Geral para providências referente a publicação. Após encaminhem-se os autos para a Secretaria de Estado da Casa Civil, para fins de submissão do feito à apreciação superior e colheita da assinatura do Governador do Estado na Certidão de Regularização Fundiária - CRF, como requisito de validade e eficácia do ato.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Goianá, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Protocolo 606162

AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO
RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 010/2024 EMATER

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o resultado do processo seletivo simplificado EMATER, objeto do Edital Nº 010/2024 EMATER.

RESOLVE:



Convocar os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado EMATER, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Agência.

1. ETAPA 1 - APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1 A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados na sede da EMATER, localizada na Rodovia R2, Quadra Área, Lote AR-3- Edifício Sede, área Campus Samambaia- Goiânia-GO, CEP 74.690-631, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: (62) 98152-2793).

1.2 Conforme disposto no item 14.7 dos Edital Nº 010/2024, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente, sendo convocado o candidato subsequente.

1.3 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á ao chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, contudo, caso não haja candidato habilitado para o município ou, havendo candidato(s) habilitado(s) que não atenda(m) à convocação para a vaga do município de inscrição, a convocação daqueles que estiverem no banco de habilitados se dará através de publicação de edital de chamada pública simplificada, conforme item 14.8 do edital.

1.4 No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, com cópia e original:

1.4.1 Documentos Pessoais (original e cópia):

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de Eleitor;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de casamento (se casado) ou se averbação de divórcio;
- f) comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) - para abertura, será exigido pela CAIXA documento de identidade dentro do prazo de validade, CPF, comprovante de endereço e cópia deste Edital de Convocação;
- g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente homens);
 - h) cópia de Certidão de Nascimento dos filhos
 - i) comprovante de endereço atualizado;

1.4.2 Comprovante de escolaridade exigido no Edital;

1.4.3 Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria, válido;

1.4.4 Certidão de quitação do profissional junto ao conselho da respectiva categoria;

1.4.5 CNH, categoria B; válida;

1.4.6 Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) - o classificado deverá por suas custas procurar empresa especializada para emissão do exame médico admissional;

1.4.7 Certidão Criminal Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.4.8 Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.4.9 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

1.4.10 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

1.4.11 Certidão de Quitação Eleitoral: A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

1.4.12 Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia: A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <https://goias.gov.br/economia/certidao-negativa-de-debito-2/>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria da Economia.

1.4.13 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF: A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal, esta Agência.

1.4.14 Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária - Negativa - a certidão poderá ser emitida pelo site <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao>

1.5 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Agência.

1.6 O habilitado classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Agência.

1.7 O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contra-cheque. Nestes casos, antes da contratação, a EMATER verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

1.8

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS HABILITADOS

INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO
82964	Técnico Agrícola	Emilayne Cristina Viana de Magalhães	ALEXÂNIA	11 E 12 DE MARÇO	08h às 12h / 13h às 18h



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
GOIÂNIA, 03 de março de 2026

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

Protocolo 606327

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº123, DE 02 DE março DE 2026
Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; e tendo em vista o que consta no processo nº 202500066012425, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Henrique de Castro Howes, CPF nº ***401.531-**, Gestor de Tecnologia da Informação, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência vinculada à duração do respectivo Termo de Cooperação Técnico.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 606279

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 2456/2025
Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e a AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-AGRODEFESA. Processo nº 25/1500-0026674-3. Objeto: A integração de dados entre as entidades mencionadas acima, com o fim de fortalecer as ações de inteligência em Defesa Agropecuária entre os participantes, utilizando-se a Rede Compartilhada de Defesa Agropecuária (RCDA). Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo 606268

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Aviso

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Vice-presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2026, **AVISA** que a **NOVA EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Campos Belos (via Anápolis e Alexânia)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202600029000289, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.

DELANO PÁDUA PACHECO

Vice-presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 606273

Aviso

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2026, **AVISA** que a **VIAÇÃO OURO PRETO LTDA. - ME**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Anápolis a Abadiânia**, nos termos

da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202600029000226, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora**, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 606278

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 008/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 008/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 88 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Adelândia,Americano do Brasil, Anicuns, Araçu, Córrego de Ouro, Heitorai, Itaberaí, Mossamedes e São Luís de Montes Belos), neste Estado**, Contratação n.º 117931, processo n.º 202500005040341, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 05/03/2026, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para resultado de julgamento de habilitação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 606118

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 007/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 007/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 89 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Brazabrantes, Caturai, Damolândia, Goianira, Inhumas, Jesúpolis, Nova Veneza, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás), Contratação n.º 117631**, processo n.º 202500005038562, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 05/03/2026, a partir das 15:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para resultado de julgamento de habilitação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 606125

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 099/2025 - GOINFRA CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 114901 - PROCESSO SEI N.º 202500005019062

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 099/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km**, convoca todos os participantes para a sessão pública que



será realizada no dia **05/03/2026**, às **15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise das propostas de preços. Após a divulgação do resultado será realizada a solicitação dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 606234

AVISO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2026
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 118271 - PROCESSO SEI Nº
202600005000132

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada da Concorrência Eletrônica CO nº 30/2026. O objeto desta licitação consiste na **Contratação de empresa especializada para Restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Orizona/ Pires do Rio/GO-020 (Próx. Roncador) com extensão de 42,49 km, neste Estado**, com valor estimado de R\$ 90.401.269,91 (noventa milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Comunica-se aos interessados que a sessão pública de abertura da licitação foi **remarcada para o dia 09 de março de 2026, às 09h**.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 606314

AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 163/2025-GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 163/2025-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 82 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aporé, Caçu, Chapadão do Céu, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Portelândia, São Simão e Serranópolis)**. Contratação SISLOG nº **117273**, Processo SEI nº **202500005035661**, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

- I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **06/03/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**.
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Goiânia, 04 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 606334

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 65/2026-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2025/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 3.000 HORAS AO CONVÊNIO 03/2025/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202500036000783.

Protocolo 606197

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 90/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2022 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-110, TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022-GOINFRA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 14/02/2026 À 13/08/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93. - PROCESSO SEI Nº 202100036010330.

Protocolo 606333

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2026-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA VISANDO À ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PROJETO EXECUTIVO, A CARGO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO SETOR GARAVELO SUL, VISANDO À POSTERIOR LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA PELA GOINFRA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES E RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202600036001963.

Protocolo 606269

Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 69/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador,



se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 4 de Março de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 606301

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202611129001684

Interessada: JOÃO APRÍGIO DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
771/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Raimunda da Silva Paiva. Data do Óbito: 26/01/2026. Pensionista: João Aprígio de Oliveira, viúvo, início: 26/01/2026, duração: por

prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606243

Referência: Processo nº 202611129001361

Interessada: VALERIA ELISA SEABRA TRISTÃO

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
770/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jairton Tristão. Data do Óbito: 11/01/2026. Pensionista: Valeria Elisa Seabra Tristão, viúva, início: 11/01/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606244

Referência: Processo nº 202611129008297

Interessada: SEVERINO MEDEIROS DA SILVA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
772/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Juracy Pereira de Jesus. Data do Óbito: 09/08/2025. Pensionista: Severino Medeiros da Silva, viúvo, início: 12/02/2026 (data do Trânsito em Julgado da decisão, conforme o art. 88, III, da LC nº 161/2020), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606245

Referência: Processo nº 202611129001514

Interessada: MARIA HELENA GARCIA DE ALMEIDA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
730/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Domingos Venancio de Almeida. Data do Óbito: 21/01/2026. Pensionista: Maria Helena Garcia de Almeida, viúva, início: 21/01/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.



Goiânia, 03 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606246

Referência: Processo nº 202611129000689

Interessada: JOÃO SOUSA ARAÚJO

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
733/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Amélia Martins de Carvalho Araújo. Data do Óbito: 16/01/2026. Pensionista: João Sousa Araújo, viúvo, início: 16/01/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606248

Referência: Processo nº 202611129001478

Interessada: DIVINA NOVAIS DA SILVA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
732/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Pedro Pereira da Silva. Data do Óbito: 10/01/2026. Pensionista: Divina Novais da Silva, viúva, início: 10/01/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606250

Referência: Processo nº 202611129001722

Interessada: ANA LÚCIA MARTINS ALVES

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
731/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Orlando dos Santos Alves. Data do Óbito: 29/01/2026. Pensionista: Ana Lúcia Martins Alves, viúva, início: 29/01/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606253

Referência: Processo nº 202611129001599

Interessada: EULINA DAS MERCÊS OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
729/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Edio de Oliveira. Data do Óbito: 14/01/2026. Pensionista: Eulina das Mercês Oliveira, viúva, início: 14/01/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606256

Referência: Processo nº 202611129000381

Interessada: DIOMAR CARLOS BARBOSA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
728/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Olina Alves Barbosa. Data do Óbito: 15/09/2025. Pensionista: Diomar Carlos Barbosa, viúvo, início: 13/01/2026 (data do requerimento, conforme art. 88, IV da LC 161/2020), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de março de 2026

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 606259

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 229, DE 03 DE MARÇO DE 2026

*Retifica dispositivos das Portarias nº
203 e nº 223, ambas de 27 de fevereiro
de 2026.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202600020004144, que trata da evolução funcional (progressão por nível) dos(as) Docentes de Ensino Superior que atingiram a pontuação necessária e cumpriram os requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam promovidas as seguintes retificações:



I - o item 421 do Anexo Único da Portaria nº 203, de 27 de fevereiro de 2026 (SEI nº 86923132), passa a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria; e

II - o Anexo Único da Portaria nº 223, de 27 de fevereiro de 2026 (SEI nº 86979885), passa a vigorar conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DO ITEM Nº 421 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEI Nº 86923132)

ITEM	INSTITUTO ACADÊMICO	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PREVISTO	DATA DE OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO
421	IACSA	FABIANA CUSTODIO E SILVA	***.486.901-**	436809	Docente de Ensino Superior - Assistente - UEG	D	E	01/02/2026	01/03/2026

ANEXO II

RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEI Nº 86979885).

ITEM	INSTITUTO ACADÊMICO	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PREVISTO	DATA DE OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO
1	IAEL	ANA BEATRIZ DEMARCHI BAREL	***.992.808-**	283135	Docente de Ensino Superior - Adjunto	J	K	01/02/2026	01/03/2026

Protocolo 606102

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria nº 1737, de 15 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Despacho nº 41/2026/UEG/PROGRESSAO (SEI nº 87095130), resolve:

Art. 1º Fica retificado o item nº 3 do Anexo I da Portaria nº 1737, de 15 de dezembro de 2025 (SEI nº 83980088), conforme especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Onde se lê:

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS
------	----------------------	-----	-------------------	------	---------------	--	----------------------------	-------------------------------	------------------------------------



3	352	***.775.955- **	00283742	THIARA MESSIAS DE ALMEIDA TEIXEIRA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	30/04/2024
---	-----	--------------------	----------	--	---	------------	------	------	------------

Leia-se:

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLI- MENTAÇÃO DOS REQUISITOS
3	352	***.775.955- **	00283742	THIARA MESSIAS DE ALMEIDA TEIXEIRA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	30/04/2023

Protocolo 606126

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 232, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Concede evolução funcional ao servidor que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI nº 202600020004730, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão) ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental.

Art. 2º Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de março de 2026 (mês de inclusão na folha).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO
EVOLUÇÃO FUNCIONAL - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLI- MENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.716.651- **	601275	FERNANDO CECILIO DAHER	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	13/02/2026

Protocolo 606213

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600020004699. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 6/2026. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS, CNPJ nº 01.283.845/0001-02. **Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato é a contratação do serviço da entidade Federação Goiana de Desporto Universitário (FGDU), a qual detém a exclusividade na promoção e realização de eventos desportivos universitários em território regional e nacional, para pagamento das inscrições dos atletas da Universidade Estadual de Goiás nos Jogos Universitários Goianos (JUGS) 2026 e Jogos Universitários Brasileiros (JUBS) 2026. **Valor Global do Contrato:** R\$ 61.720,00 (sessenta e um mil setecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.364.1008.2400.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.05. **Fonte:** 15000100. **Notas de Empenho:** 2026.4062.020.00005, datada de 02/03/2026. **Data de Assinatura do Contrato:** 03/03/2026. **Anápolis, 04 de março de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 606107



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 29/2024

Seleção de Bolsistas de Inovação em Gestão Pública para Atuação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de RICARDO LUIZ DE ASSIS, CPF XXX.594.221-XX, para contratação, classificado em cadastro de reserva na Chamada Pública nº 29/2024 - Seleção de Bolsistas de Inovação em Gestão Pública para Atuação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). Processo nº 202410267001186. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 606211

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2025

Goianos e Goianas de Destaque em CT&I

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a segunda retificação da Chamada Pública FAPEG nº 01/2025 "Goianos e Goianas de Destaque em CT&I". Processo nº 202410267001028. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 606322

PORTARIA Nº 031/PRES, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria da Contratação referente ao processo SISLOG nº 114956, para a substituição da fiscal do contrato 13/2025 /FAPEG e designação da gestora substituta.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando a Portaria da Contratação contida no processo SISLOG nº 114956, referente ao Contrato 13/2025 / FAPEG, celebrado com a empresa Gráfica e Editora Comunicação Visual Laser Sete Ltda., que tem por objeto a contratação de Materiais Gráficos/ Medalhas/Troféus/Display (Lotes 3 e 4), decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2025 (Processo nº 202500005019254);

considerando o disposto no DESPACHO Nº 51/2026/ FAPEG/COMSET-12045 (87101566), exarado pela Comunicação Setorial, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, o art. 1º da Portaria da Contratação contida no processo SISLOG nº 114956, a fim de substituir a servidora Chrissie Sandoval Borges Inácio, CPF: XXX.272.241-XX, pela servidora Larissa Andrade Nunes, CPF: XXX.678.085.-XX, na equipe de fiscalização do contrato 13/2025 /FAPEG, e designar a servidora Leticia Fernanda Vieira Santana, CPF: XXX.788.291-XX, para a gestão do referido contrato durante as ausências da titular Alessandra Rodrigues Oliveira, CPF: XXX.272.241-XX.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 606161

PORTARIA Nº 032/PRES, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria da Contratação referente ao processo SISLOG nº 114956, para a substituição de fiscal do contrato 14/2025 /FAPEG e designação da gestora substituta.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando a Portaria da Contratação contida no processo SISLOG nº 114956, referente ao Contrato 14/2025/ FAPEG, celebrado com a empresa L A dos Santos Brindes Corporativos, que tem por objeto a Contratação de Materiais Gráficos/Brindes/Personalizados vinculado às condições e especificações estabelecidas no Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2025 (Processo nº 202500005019254);

considerando o disposto no DESPACHO Nº 52/2026/ FAPEG/COMSET-12045 (87102189), exarado pela Comunicação Setorial, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, o art. 1º da Portaria da Contratação contida no processo SISLOG nº 114956, a fim de substituir a servidora Chrissie Sandoval Borges Inácio, CPF: XXX.272.241-XX, pela servidora Larissa Andrade Nunes, CPF: XXX.678.085.-XX, na equipe de fiscalização do contrato 14/2025 /FAPEG, e designar a servidora Leticia Fernanda Vieira Santana, CPF: XXX.788.291-XX, para a gestão do referido contrato durante as ausências da gestora Alessandra Rodrigues Oliveira, CPF: XXX.272.241-XX.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 606171

PORTARIA Nº 033/PRES, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria da Contratação referente ao processo SISLOG nº 114956, para a substituição de fiscal do contrato 12/2025 /FAPEG e designação da gestora substituta.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando a Portaria da Contratação contida no processo SISLOG nº 114956, referente ao Contrato 12/2025/ FAPEG, celebrado com a empresa Afa Indústria Comércio e Serviços LTDA, que tem por objeto a Contratação de Materiais Gráficos - Crachás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2025 (Processo nº 202500005019254);

considerando o disposto no DESPACHO Nº 54/2026/ FAPEG/COMSET-12045 (87109138), do Processo nº 202510267001785, exarado pela Comunicação Setorial, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, o art. 1º da Portaria da Contratação contida no processo SISLOG nº 114956, a fim de substituir a servidora Chrissie Sandoval Borges Inácio, CPF:



XXX.272.241-XX, pela servidora Larissa Andrade Nunes, CPF: XXX.678.085.-XX, na equipe de fiscalização do contrato 12/2025 /FAPEG, e designar a servidora Leticia Fernanda Vieira Santana, CPF: XXX.788.291-XX, para a gestão do referido contrato durante as ausências da gestora Alessandra Rodrigues Oliveira, CPF: XXX.272.241-XX.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 606227

PORTARIA Nº 034/PRES, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria da Contratação referente ao processo SISLOG nº 113467, para a designação da gestora substituta do contrato 04/2025 /FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando a Portaria da Contratação contida no processo SISLOG nº 113467, referente ao Contrato 04/2025/FAPEG, celebrado com a empresa LTBA Comércio e Serviços LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET (café da manhã, almoço/jantar, lanche e coquetel), SOB DEMANDA, para o atendimento das necessidades de realização de eventos institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025 (Processo nº 202500005008842);

considerando o disposto no DESPACHO Nº 53/2026/FAPEG/COMSET-12045 (87108746), do Processo nº 202510267001351, exarado pela Comunicação Setorial, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, o art. 1º da Portaria da Contratação contida no processo SISLOG nº 113467, a fim de designar a servidora Leticia Fernanda Vieira Santana, CPF: XXX.788.291-XX, para a gestão do referido contrato durante as ausências da gestora Alessandra Rodrigues Oliveira, CPF: XXX.272.241-XX.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 606264

PORTARIA Nº 035/PRES, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria nº 206/PRES, de 22 de setembro de 2025, que designa a fiscal do contrato 04/2025 /FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando o disposto no DESPACHO Nº 53/2026/FAPEG/COMSET-12045 (87108746), do Processo nº 202510267001351, exarado pela Comunicação Setorial, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Andrade Nunes, CPF: XXX.678.085-XX, ocupante do cargo de Analista de Comunicação e lotada na Comunicação Setorial da FAPEG para a fiscalização do contrato 04/2025/FAPEG, celebrado com a empresa LTBA Comércio e Serviços LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET (café da manhã, almoço/jantar, lanche e coquetel), sob demanda, para o atendimento das necessidades de realização de eventos institucionais da FAPEG, pelo período de 12 (doze) meses, em substituição a servidora Chrissie Sandoval Borges Inácio, CPF: XXX.272.241-XX.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 206/PRES, de 22 de setembro de 2025

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 606265

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia - GO, ora representada por seu Presidente, Marcos Fernando Arriel, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia - Goiás, portador do RG nº 3160500 - SSP/GO e do CPF/MF nº XXX.194.001-XX, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo 202400005028790, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - SEAD, resultante do Pregão Eletrônico SRP 194/2024 - SEAD, Contratação nº 108278, na condição de "carona", que tem por objeto o fornecimento de água mineral a fim de atender as demandas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, por 12 (doze) meses, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Quantidade (Galão)	Valor da Contratação (R\$)
1	Água Mineral - Embalagem plástica de 20 litros -	1.200	9.480,00

Empresa: JR Aguas Ltda. - CNPJ nº 97.546.623/0001- 04

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 606138

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Contratada: **PIVOT TECH INTELIGÊNCIA DE DADOS LTDA**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2025 por igual período ou até que seja concluído o processo de escolha da empresa parceira do projeto em questão, o que ocorrer primeiro. A dilação do prazo de vigência ora pactuado decorre de fatos supervenientes alheios à atuação da CONTRATADA, visando a adequada e completa conclusão do Projeto "Pequi-Bank", em estrita observância ao interesse público e à eficiência administrativa. Data da assinatura: 04/03/2026. Processo Administrativo SEI nº 202500059001173. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento S/A. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.00.00.087002. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Peter Botelho da Silva (Pivot Tech Inteligência de Dados Ltda).

Protocolo 606179



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que tem por objeto a locação de 07 (sete) veículos automotores. Prorrogação da Vigência: 14/03/2026 a 13/03/2027. Perfazendo uma despesa mensal de R\$ 28.868,12 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) e global para **R\$ 346.381,44 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**. Data da assinatura do aditivo: 27/02/2026. Processo Administrativo SEI nº 202300059000158 e 202400059000182. Fundamentação Legal: Conforme Item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.60.001.000-6 -Despesas de Transporte - Locação de Automóveis - Locação. Signatários: Rivaldo Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (Goiás Fomento S/A); Trip Locações e Eventos LTDA (Edgar Guimarães de Lima).

Protocolo 606217

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026
EDITAL Nº 061/2025- AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **REPROCESSAMENTO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO, conforme Despacho nº 546/2026/AGEHAB/COPSA (87154373)**, referente ao **EDITAL 061/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no **município de Edéia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 606351

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026
EDITAL Nº 061/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 061/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Edéia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no **dia 05 de março de 2026, às 18h, na Feira Coberta Municipal, situada à Avenida Dom Pedro II, Setor JK, Edéia - GO**.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 606352

**EXTRATO DO COMUNICADO 001/2026
EDITAL Nº 064/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 064/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de

pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Aragarças - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 606353

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026
EDITAL Nº 064/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 064/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Aragarças - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 05 de março de 2026, às 15h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 606354

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL Nº 068/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 068/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Barro Alto - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 606355

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026
EDITAL Nº 068/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 068/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Barro Alto - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.



O sorteio realizar-se-á no dia 05 de março de 2026, às 16h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 606356

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL Nº 014/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 014/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Novo Brasil - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 606357

**EXTRATO DO EDITAL CONJUNTO 002/2026 - AGEHAB -
PREFEITURA DE GOIÂNIA**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, tornam público aos interessados o Edital Conjunto nº 002/2026 - AGEHAB - PREFEITURA DE GOIÂNIA, que trata do regulamento para procedimentos para a definição das famílias beneficiárias no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa Urbano I, conforme disposto na Lei Estadual nº 22.552, de 8 de março de 2024, Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portaria do Ministério das Cidades-MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

Todas as informações relacionadas ao presente edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.goias.gov.br/agehab; <http://www.goiania.go.gov.br/sehab> ou nos pontos de atendimento e horários indicados nos itens 1.5 do Edital.

O presente extrato é oriundo da íntegra do EDITAL CONJUNTO 002/2026 - AGEHAB - PREFEITURA DE GOIÂNIA (87199377) constante do SEI nº 202500031011881 e publicado na íntegra no sítio eletrônico oficial da AGEHAB e do Município de Goiânia disponíveis na rede mundial de computadores.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

SANDRO MABEL

Prefeito Municipal de Goiânia

JULIANO SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Goiânia

EERIZANIA ENEAS DE FREITAS

Secretária Municipal de Política para Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos de Goiânia

Protocolo 606358

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002485

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2024

Objeto: construção de 36 unidades habitacionais de interesse social, no município de Santa Rita do Novo Destino/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **J. CEZAR ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ nº: 31.461.574/0007-86

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 041/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 606120

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002501

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2024

Objeto: construção de 48 unidades habitacionais de interesse social, no município de Bom Jardim/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ nº: 11.379.044/0001-90

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 053/2024

Data de assinatura: 15 de maio de 2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 606124

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002493

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2024

Objeto: construção de 45 unidades habitacionais de interesse social, no município de Diorama/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ nº: 11.379.044/0001-90

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 048/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 606128

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002483

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2024

Objeto: construção de 39 unidades habitacionais de interesse social, no município de Mutunópolis/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ nº: 03.030.662/0001-00

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 019/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 606134



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002503
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 02/2023
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2024
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Cezarina/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: 7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº: 12.655.348/0001-04
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 054/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 606139

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ nº 07.797.967/0001-95 - Processo SEI nº 202310216002554 - Modalidade de Licitação - Inexigibilidade nº 001/2024 - CONTRATO Nº 024/2024 - Valor: R\$ 21.589,34- Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º Termo Aditivo, formalizado no SEI 202610216000056, de reajuste que sobre o valor total do contrato para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo mercado e Administração Pública para atender a CODEGO, que passa de R\$ 21.589,34 para R\$, 21.820,00 e prorrogação de vigência de 12 meses, que passa de 07/04/2026 a 07/04/2027 - Data da assinatura: 03/03/2026

Protocolo 606095

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - Contratada: AJEL SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.910.623/0001-27 - Processo SEI nº 202610216000121 - Contrato nº 015/2026 - Modalidade de Licitação - Dispensa em razão do valor nº 10/2026 - Valor: R\$ 23.785,90- Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de serviços de reparo nos 3 Quadros de Comando (QC) do sistema de captação do DAIA - Vigência: 90 (noventa) dias - Data da assinatura: 03/03/2026. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 606097

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000585 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Global Suprimentos e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de açúcar e adoçante.
ALTERAÇÃO: Renovação até 11/03/2027, ficando o saldo contratual em R\$ 3.320,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Priscila Alves Chebek Gontijo - Global Suprimentos.

Protocolo 606201

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

Processo nº: 202300047000152. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Apar Construções e Projetos Ltda. (CNPJ: 09.214.319/0001-94). **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2023. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual

e repactuação dos custos unitários para o fornecimento de mão de obra permanente para construção civil. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Recursos Orçamentários:** 2026 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Naturezas de Despesa:** 3.3.90.92.47 e 3.3.90.39.18 **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 552.039,96.

Protocolo 606324

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa APC TECNOLOGIA LTDA.

Processo : 10790/24.

Contrato nº 017/2025.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses e reajuste dos valores conforme previsão contratual.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 301 01 032 1047 3150 e 2025 350 01 032 1047 3150 - 4.4.90.51.01.

Vigência: 17/02/2026 a 17/02/2027.

Protocolo 606084

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500515136 **Licitação:** Edital nº 11/2023, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 056/2023 Contrato nº 016/2024 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, quanto aos itens 1.18, 1.19 e 1.21, constantes da Cláusula Primeira **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Stelmat Teleinformática Ltda. **Período:** 05/03/2026 a 04/03/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 632.921,88 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00114, de 18 de fevereiro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 520.402,27 **Data de assinatura:** 26/02/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 606240

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 019/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, para uso nas Unidades Administrativas do MPGO, capital e interior do estado, pelo sistema de registro de preços.

Abertura: 27/03/2026 às 14 h 30 min.

Edital de Licitação n.º 020/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e fornecimento de peças/materiais e acessórios originais e de primeiro uso para 02 (dois) veículos, fora do período de garantia, pertencentes à frota de veículos oficiais do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO

Abertura: 26/03/2026 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 04 de março de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 606196



Autos Administrativos: 202600096014

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026002170323

N. Sequencial 13/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2026002009245, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, a contratação direta em favor de:

1-Leonardo Silva Nunes, inscrito no CPF sob o n.º 013.427.916-65, para ministrar aula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Processo Estrutural- 2ª Edição - Módulo VI", pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que, somado ao valor destinado ao recolhimento do INSS patronal, totaliza o montante de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), conforme especificações do Termo de referência;

2-Gustavo Osona, inscrito no CPF sob o n.º 059.672.929-42, para ministrar aula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Processo Estrutural- 2ª Edição - Módulo VI", pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que, somado ao valor destinado ao recolhimento do INSS patronal, totaliza o montante de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), conforme especificações do Termo de referência.

Goiania/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 606163

Autos Administrativos: 202600085012

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026002291355

N. Sequencial 014/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2026002075413, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, a contratação direta em favor de: **1- Eppur Si Muove (ESM)**

Produções Culturais - Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência do Direito Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.081.189/0001-36, para disponibilizar o professor **Hermes Zaneti Júnior**, para coordenar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Processo Estrutural - 2ª Edição - Módulo VI", pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme especificações do Termo de Referência; **2- JORDAO VIOLIN**, inscrito no CPF sob o n.º 009.001.989-07, para ministrar aula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Processo Estrutural - 2ª Edição - Módulo VI", pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) que, somado ao valor destinado ao recolhimento do INSS patronal, totaliza o montante de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), conforme especificações do Termo de Referência.

Goiania/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 606331

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aurilândia

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato de obras públicas n 008/2026. Natureza: Prestação de Serviços para execução de obras. Contratante: Município de Aurilândia-GO. Contratada: ORIUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.920.986/0001-68. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Porte I) no Município de Aurilândia

dia-GO, com fornecimento de mão de obra e materiais, sob regime de empreitada por preço global, com recursos do Novo PAC - Ministério da Saúde (Proposta n 36000019166/2025). Fundamento legal: Lei n 14.133/21, Concorrência Eletrônica nº 001/2026. Valor total do contrato: R\$ 1.834.800,00 (um milhão e oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Aurilândia-GO, 03 de março de 2026. Renato Ferreira Neves - Agente de Contratação

Protocolo 606131

Baliza

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia **17/03/2026 às 08h30min**, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026**, tipo menor preço por item, para contratação Registro de preços para Futura e eventual aquisição parcelada de materiais diversos para **atender as necessidades da secretaria municipal de administração do município, e demais secretarias desse ente público municipal, para o exercício de 2026**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitabaliza2022@gmail.com. com Baliza/GO, 04 de março de 2026. Deuzeli Alves do Carmo - Pregoeira

Protocolo 606308

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia **20/03/2026 às 08h30min**, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2026**, tipo menor preço por item, para contratação da **contratação de prestação de serviços diversos para atender todas as secretarias do município para o exercício de 2026**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitabaliza2022@gmail.com. com Baliza/GO, 04 de março de 2026. Deuzeli Alves do Carmo - Pregoeira

Protocolo 606309

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GO

O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº 1393/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de combustíveis na Cidade de Uruaçu, Goiás, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Bonópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 18/03/2026 às 08h01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126. Bonópolis, 05 de março de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 606340

Campinaçu

Aviso De Licitação O Fundo Municipal De Saúde Do Município De Campinaçu/Go, Torna Público que realizará as 08h30min do dia 23/03/2026, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/GO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026, SRP - Aquisição de medicamentos e suprimento alimentar para atender aos pacientes cadastrados no setor social e cumprir decisão em processo judicial, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município Campinaçu/Go. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go 04 de março de 2026 Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 606283



Carmo do Rio Verde

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar no dia **19/03/2026, às 08h30min**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando: **Contratação de empresa para prestação de serviços em Reforma da Cobertura e Passeio da atual sede da prefeitura Municipal**, no município de Carmo do Rio Verde. Cópia deste edital está disponível: na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; **Bolsa Nacional de Compras** www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-7024, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, 04 de março de 2026. Leidyane Guimarães Silva. Agente de Contratação

Protocolo 606254

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar no dia **19/03/2026, às 13h30min**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da Pintura e Revestimento do Piso da atual sede da prefeitura Municipal**, no município de Carmo do Rio Verde. Cópia deste edital está disponível: na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; **Bolsa Nacional de Compras** www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-7024, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, 04 de março de 2026. Leidyane Guimarães Silva. Agente de Contratação

Protocolo 606257

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **08/04/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **execução por meio de empreitada global da realização de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI VALDETE CANDIDA**, no município de Ceres-GO, através da **EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 713.2/2025, conforme CONVÊNIO Nº 223/2025 - SEDUC**, nos termos do processo nº 202500005013384, que entre si celebram o **ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, e o MUNICÍPIO DE CERES/GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 05 de março de 2026.

Murilo Silva Mendes - Presidente de Comissão de Contratação.

Protocolo 606290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **07/04/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **execução por meio de empreitada global da realização de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI VOVÓ BELI**, no município de Ceres-GO, através da **EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 880.17/2025, conforme CONVÊNIO Nº 386/2025 - SEDUC**, nos termos do processo nº 202500005013493, que entre si celebram o **ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, e o MUNICÍPIO DE CERES/GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 05 de março de 2026.

Murilo Silva Mendes - Presidente de Comissão de Contratação.

Protocolo 606293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **16/04/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **execução por meio de empreitada global da realização de reforma e readequação do PARQUE CURUMIM**, no município de Ceres-GO, através da **EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, conforme CONVÊNIO Nº 182/2025 - SERINT/GECEI-14659**, nos termos do processo nº 202500042008637, que entre si celebram o **ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO, com a intervenção técnica da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, e o MUNICÍPIO DE CERES/GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 05 de março de 2026.

Murilo Silva Mendes - Presidente de Comissão de Contratação.

Protocolo 606296

Chapadão do Céu

CONTRATO Nº 038/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026. Contratante: Município de Chapadão do Céu. Contratada: EXTRA MAQUINAS S/A. Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, zero hora, destinada ao atendimento das demandas operacionais do Município, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação será realizada com recursos provenientes do Convênio TRANSFEREGOV.br nº 978573/2025, firmado entre a União e o Município de Chapadão do Céu - GO. Sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Data de Assinatura: 02 de março de 2026. Data de Vigência: 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027. Abdias Neto de Souza - Gestor de Contratos

Protocolo 606186



Aviso de Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, Pregão Eletrônico SRP, visan do motivada pela real necessidade de Registro de Preço para eventual aquisição de Uniformes Escolares, e para os profissionais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 029/2026 nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp 64 98443-5123. Chapadão do Céu, 05 de março de 2026. Jakeline Souza Silva-Agente de Contratação

Protocolo 606299

Corumbá de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS

LICITACAO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

O Município de Corumbá/GO, realizará, através do Portal <http://bnc.org.br>, a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica - nº. 003/26; Menor Preço Global, Data e Horário: 23/03/26 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra em forma de empreitada global para construção do portal de Boas-Vindas, neste município, Transferência especial sob o plano de ação de nº. 09032024-071860/2024, programa 09032024, emenda parlamentar-202429350004. Edital e Informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 04 de março de 2026. Carmem Estela Coelho Agente de Contratação

Protocolo 606210

Cristalina

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE CRECHE E MONITOR DE CRECHE PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO EDITAL Nº 001/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2005 E NA LEI MUNICIPAL Nº 2.058/2011, torna pública a realização de processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para os cargos de ASSISTENTE DE CRECHE E MONITOR DE CRECHE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. O presente processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas em edital e seus anexos, que estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: [HTTP://EDUCACAO.CRISTALINA.GO.GOV.BR](http://EDUCACAO.CRISTALINA.GO.GOV.BR) E [HTTPS://CRISTALINA.GO.GOV.BR](https://CRISTALINA.GO.GOV.BR). Cristalina - GO, 05 DE MARÇO DE 2026. Denísia Ferreira Da Silva - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 606251

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 527/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de Ultrasson Diagnóstico de Alta performance, atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Damianópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 17/03/2026 às 08hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://damianopolis.go.gov.br/>. Fone: (62) 99605-6408. Damianópolis-GO, 05 de março de 2026. MARIELY MARIANE OLIVEIRA ROCHA - Agente de Contratação.

Protocolo 606226

Doverlândia

EXTRATO DE AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO 01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI TERMO DE ADESAO Nº 03/2026 ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, CNPJ/MF sob o nº 43.863.467/0001-78. ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE /CARONA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA, CNPJ 11.259.476/0001-68. OBJETO: Aquisição de 01 ambulância simples remoção tipo A. RECURSOS: Governo estadual Emenda Parlamentar Impositiva número 924 e contrapartida municipal recursos Finisa contrato nº 0528624-28 EMPRESA CONTRATADA: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.115.386/0001-97. Valor unitário: R\$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais). Doverlândia-GO, 04 de março de 2026. ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE - GESTOR FMS.

Protocolo 606315

Estrela do Norte

Aviso O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº 5843/2025. Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica, de acordo com Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 23/03/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bnc.org.br. Informações: <https://estrela.go.gov.br/>. Fone: (62) 3381-6338-(62) 98625-6936. Estrela do Norte, 05 de março de 2026. Ronismar Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 606149

Faina

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faina - GO, CNPJ nº 11.256.865/0001-30, neste ato representado por sua Gestora, Gleice Francisca Machado. Contratada: Autoeste Automóveis Ltda, CNPJ nº 00.369.925/0001-04. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo carro de passeio compacto (FIAT), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual - Processo nº 202500005012476. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Administrativo nº 77672/2025, do Município de Itajá, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Valor Total: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).

Protocolo 606317

Fazenda Nova

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2026. TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Fazenda Nova/GO, torna pública a realização da licitação modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços-SRP. Edital nº2/2026, sessão 19/03/2026 às 09hs. Objeto é a aquisição de panificados, itens de proteína animal, hortifruti e gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura e secretarias do Município de Fazenda Nova/GO. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO ou site: www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo e-mail: cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou Tel:0800-4941-023. Fazenda Nova/GO. 04/03/2026. Bruno Agusthynne Teixeira Neto/Pregoeiro

Protocolo 606292



Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 27239/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2025. Contrato: nº 027/2026 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratado: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.010.400/0001-16. Objeto: aquisição de materiais de informática e recursos tecnológicos destinados a atender às necessidades da Superintendência de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do recurso da emenda parlamentar nº 368, processo 202300042007153. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis Prazo. 02/03/2026 a 02/03/2027. Valor Total: R\$ 8.879,87 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Protocolo 606255

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 27239/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2025. Contrato: nº 028/2026 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratado: J.S.A COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67. Objeto: aquisição de materiais de informática e recursos tecnológicos destinados a atender às necessidades da Superintendência de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do recurso da emenda parlamentar nº 368, processo 202300042007153. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis Prazo. 26/02/2026 a 26/02/2027. Valor Total: R\$ 9.797,32 (Nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Protocolo 606260

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **18/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e aviamentos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 606262

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **20/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE

CONCEPÇÃO E PROJETOS BÁSICOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ZONA URBANA DE GOIANIRA/GO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 606274

Gouvelândia

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 001/2026 Processo Administrativo no. 418/2026: Contratação de empresa especializada, através de empreitada global, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA-GO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação. DETERMINA, ainda, a adoção de medidas cabíveis para contratação da Empresa: MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.858.163/0001-78, pelo valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões setecentos e vinte mil reais) GOUVELÂNDIA-GO, 03/MARÇO/2026. FAUSTO CAIADO BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 606214

MUNICIPIO DE GOUVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026 Processo Administrativo nº 1345/2026. O MUNICIPIO DE GOUVELÂNDIA, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de março de 2026, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL, na sala de licitação no endereço: Av. Setinópolis, 359 - Centro, Gouvelândia - GO, 75865-000, AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br GOUVELÂNDIA-GO, 04/março/2026. LAURA A O SILVA PREGOEIRO(A)

Protocolo 606321

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2026

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via do Departamento Licitação e Contratos, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 19/03/2026, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto aquisição de Combustível no Município de Goiânia e Santa Terezinha de Goiás-GO, visando atender as necessidades do município de Guarinos - GO nos termos da Lei 14.133/21 e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do endereço eletrônico: prefeituraguarinos@hotmail.com, telefone: 62- 22180100, das 8:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00hs. Guarinos, aos 04 de Março de 2026. Amarildo do Amaral / Pregoeiro

Protocolo 606307



Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Serviços Urbanos, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR**, onde realizará sessão pública online, no dia **24 de março de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 606105

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Serviços Urbanos, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) TANQUES ESTACIONÁRIOS METÁLICO (AÉREOS, CILÍNDRICOS HORIZONTAIS) PARA EMULSÃO ASFÁLTICA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 15.000 LITROS CADA, E 01 (UM) TANQUE ESTACIONÁRIO METÁLICO (AÉREO, CILÍNDRICO HORIZONTAL) PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA LIMPA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 LITROS, TODOS NOVOS E PRONTOS PARA USO NO LOCAL DE DESTINO, INCLUINDO TRANSPORTE E ENTREGA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 202500005015305 - CONVÊNIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, onde realizará sessão pública online, no dia **24 de março de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 606121

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026/SRP O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP** (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 03/2026, sessão 19/03/2026 às 07:00 hs. Objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás, para o exercício de 2026. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, Quadra 14, Lote 16, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail israelandialicitacao@gmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 04/03/2026. Sergio Henryque Pereira. Pregoeiro.

Protocolo 606164

Itapaci

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 O MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo, sendo, Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) e Rejeito de Massa Asfáltica, destinado a Conservação das Vias Urbanas do Município de Itapaci - GO, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/21. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES - PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

Protocolo 606270

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS, será realizada licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO DISTRITO DE DIOLÂNDIA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal nº 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06. Informações pelo Fone (62) 3355-7200 das 7hs. às 11hs. e das 13hs. às 17hs. e no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 03 de março de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 606335

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026. O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua agente de contratação, TORNA PÚBLICO que no dia 15 DE ABRIL DE 2026, às 09:01 horas, será realizada licitação pública, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR REFORMA DA COBERTURA NO PREDIO DO CENTRO CULTURAL CORA CORALINA; CONFORME CONSTA NO CONVÊNIO Nº. 370/2025 - SERINT/GECEI - 14659, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS E TODOS OS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL, nas condições da Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 03 de março de 2026. Luciane Lucas Moreira / Agente de Contratação.

Protocolo 606338

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026. O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua agente de contratação, TORNA PÚBLICO que no dia 16 DE ABRIL DE 2026, às 09:01 horas, será realizada licitação pública, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL VIRGÍLIO JOSÉ DE BARROS - UNIDADE SANTANA, CUSTEADA COM RECURSO FINANCEIRO DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS ESTADUAL, LUCAS CALI, E WAGNER NETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS E TODOS OS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL, nas condições da Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 04 de março de 2026. Luciane Lucas Moreira / Agente de Contratação.

Protocolo 606339

Itarumã

EXTRATO DO CONTRATO nº066-2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025.

Contratantes: Município de Itarumã-GO, Contratada: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.986.894/00 01-94. Objeto: Contratação de empresa para execução da Cobertura



da Arquibancada do Estádio Municipal, no Município de Itarumã/GO, com recursos federais remanescentes (CPS n 016/2022, Proposta de Serviços n 6998, Código do Plano de Ação 09032021-011723) e municipais, para atender as necessidades do Município, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital, Valor da Ata: R\$ 107.594,84 (cento e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 45.448,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) de recursos federais, e R\$ 62.146,05 (sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), de recursos municipais. Validade: Até 11 de fevereiro de 2026. Data das Assinaturas: 05 de dezembro de 2025.

Protocolo 606133

Termo de Adjudicação - Concorrência Eletrônica n 004/2025.

Tipo: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução da Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal, no Município de Itarumã/GO, com recursos federais remanescentes (CPS n 016/2022, Proposta de Serviços n 6998, Código do Plano de Ação 09032021-011723) e municipais, para atender as necessidades do Município, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital, A Prefeitura Municipal de Itarumã/GO, o Prefeito Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n 004/2025., para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n 10.986.894/00 01-94, para o fornecimento detalhado acima, sendo que o preço apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, no valor R\$ 107.594,84 (cento e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 45.448,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) de recursos federais, e R\$ 62.146,05 (sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), de recursos municipais. de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado no Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Itarumã-GO. Itarumã, em 05 de dezembro de 2025. Luiz Henrique de Assis - Prefeito Municipal

Protocolo 606132

Termo de Homologação - Concorrência Eletrônica n 004/2025.

Tipo: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução da Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal, no Município de Itarumã/GO, com recursos federais remanescentes (CPS n 016/2022, Proposta de Serviços n 6998, Código do Plano de Ação 09032021-011723) e municipais, para atender as necessidades do Município, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital, A Prefeitura Municipal de Itarumã, o Prefeito Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n 004/2025., para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n 10.986.894/00 01-94, para o fornecimento detalhado acima, sendo que o preço apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, no valor de R\$ 107.594,84 (cento e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 45.448,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) de recursos federais, e R\$ 62.146,05 (sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), de recursos municipais., de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado no Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Itarumã. Itarumã, em 05 de dezembro de 2025. Luiz Henrique de Assis - Prefeito Municipal

Protocolo 606135

Ivolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO, CNPJ: 02.321.891/001-03, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Instalação e Operação, sob o Processo: 1033/2026, em área rural: Fazenda Santa Clara, para extração de cascalho. 03/02/2026. Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 606342

Jussara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO 180/2026

A Prefeitura Municipal de Jussara/ Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Orgânica do Município de Jussara GO, a Constituição Federal/88, Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 8.069/90, Lei Federal 14.640/23, Lei Federal 10.172/01, Decreto Federal 7.082/10., Resolução CNE/CP 02/17, Resolução CCE/CP 06/24, O Decreto Municipal 346/24, torna público o Decreto nº 180 de 04 de março de 2026 que em seu Art. 1º - fica estabelecida as diretrizes para as escolas de Tempo Integral de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Centro de Educação Infantil (CEI) da rede Municipal de Ensino no município de Jussara-GO, o Decreto está disponível no site do município, www.jussara.go.gov.br, no link: <https://acessoinformacao.jussara.go.gov.br/legislacao/mgdecreto/id=12416> e no Diário Oficial do Município (PLACAR), Jussara GO, 04 de março de 2026.

Maria Idali da Silva Bontempo - Prefeita

Protocolo 606325

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 03/2026

O Município de Jussara/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 19 de março de 2026, a primeira sessão pública, através de chamada pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO**, a entrega da documentação deverá ocorrer a partir das 07h:00m do dia 16/03/2026 até 18/03/2026 e as demais sessões haverá convocação após a fase de entrega de documentação conforme cronograma previsto no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara/GO, 04 de fevereiro de 2026. Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 606326

Leopoldo de Bulhões

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de março de 2026, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026, tendo por objeto: Registro De Preços Para Contratação Eventual E Futura De Aparelhos Eletrônicos, Equipamentos De Processamentos De Dados, Utensílios Domésticos, Mobiliário E Instrumentos Musicais E Artísticos, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no



horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 05 de março de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 606272

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027927 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 006/2026-SMDU OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAETANO e ACESSO AO CORUMBÁ IV, MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 15 de abril de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e na Plataforma www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 04 de março de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Comissão de Contratação

Protocolo 606160

Mambai

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
O Fundo Municipal de Educação de Mambai - GO informa a realização da Chamada Pública nº 001/2026 para contratação de agricultores familiares, visando ao fornecimento de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Ensino, conforme o PNAE. A sessão ocorrerá em 26/03/2026, às 09h30min. Os envelopes deverão ser entregues de 05/03/2026 a 25/03/2026. O edital está disponível na Prefeitura e no site www.mambai.go.gov.br. Mambai - GO, 04 de março de 2026. Solange Alves de Oliveira - Agente de Contratação

Protocolo 606332

Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 18 de MARÇO de 2026, às 09:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO. Conforme especificações do Edital, Processo nº 2595/2026. Mara Rosa, aos 04 dias do mês de março de 2026. Publique-se. JOSIANE BATISTA DA SILVA. - Pregoeira

Protocolo 606304

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CASA DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 002373/2026. Início do acolhimento das propostas: dia 05/03/2026 às 08h00min.

Data Final das Propostas: 20/03/2026 às 08h29min. Abertura da sessão e julgamento das propostas: 20/03/2026 às 08h30min. Fase de lance as 09h00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: <https://bnc.org.br/>. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site <https://bnc.org.br/>. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 04 de março de 2026. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 606155

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO-PACIENTES QUE REALIZAM TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO NAS CIDADES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS GOIÁS. Processo nº 001259/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 05/03/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 17/03/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 17/03/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 04 de março de 2026 CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 606156

Nazário

AVISO LICITAÇÃO Concorrência eletrônica 1/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 20 de março de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Concorrência Eletrônica 01/2026, para contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo mão de obra e materiais, visando a construção de 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no município de NAZARIO/GO, com recursos da proposta 033344/2024 e numero TRANSFEREGOV 970758. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldecompraspublicas.com.br Alyne Lima Moura da Costa, Agente de Contratação

Protocolo 606300

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Aurora-GO, torna público que será realizado às **08:00 horas** do dia **20 de março de 2026**, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** <<https://bll.org.br>> cujo objetivo será o **fornecimento de veículo novo ("zero quilômetros") para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Aurora/GO**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. **GERMANO JARDIM. Pregoeiro**

Protocolo 606091



Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Glória/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 março de 2026, a partir das 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, objetivando a eventual contratação de empresa para realização de cirurgias de cataratas, de acordo com o Plano de Trabalho nº 202500005031366, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Glória - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Cívica, nº 75, Setor Centro, Nova Glória - GO, fone (0xx62) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 04 março de 2026. LUIZ JOSÉ DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 606239

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Glória, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de março de 2026, a partir das 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, objetivando a eventual aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum; Etanol; Óleo Diesel Comum) conforme Plano de Trabalho nº 202600042000957, destinada ao abastecimento da frota de veículo da Prefeitura Municipal de Nova Glória - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Cívica, n.º 75, Setor Centro, Nova Glória - GO, fone (0xx62) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 04 de março de 2026. LUIZ JOSÉ DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 606242

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de Novo Gama - GO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Data e horário da sessão: 18 de março de 2026, às 10h00min. O Edital completo poderá ser obtido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000, Centro, Novo Gama - GO, telefone (62) 3628-1008, ramal 230, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Também estará disponível nos sítios eletrônicos: www.bll.org.br, www.novogama.go.gov.br, ou ainda pelo e-mail: licitacaonovogama2124@gmail.com. O Edital estará disponível a partir da data de sua publicação. Publique-se. Novo Gama - GO, 04 de março de 2026. LEANDRO FELIX CARDOSO Pregoeiro Oficial

Protocolo 606168

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/03/2026, às 08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para as Unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, para realização da separação das fiações elétricas dos ares condicionados, em cumprimento ao Plano de Ação nº 09032024-065786/2024**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 05 de março de 2026.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 606320

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículo automotor, 0Km, ano mínimo de 2026, modelo SUV, conforme Emenda Parlamentar nº 1251.7/2025, em atendimento às necessidades do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 20/03/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 05/03/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 04 de março de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 606141

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público, o Chamamento Público 03/2026, Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil visando à celebração de Termo de Colaboração para a execução integrada e simultânea de ações esportivas voltadas à promoção, fomento e desenvolvimento do futebol no Município de Planaltina - GO. Com data de abertura no dia 06/04/2026 às 10h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, agente de contratação. Planaltina - GO, 04 de março de 2026.

Protocolo 606281

Portelândia

Extrato de Edital - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pela Senhora Prefeita MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pelo Decreto Municipal nº 15, de 5 de fevereiro de 2026, e considerando a declaração de excepcional interesse público formalizada pelo Decreto Municipal nº 13, de 5 de fevereiro de 2026, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo



Simplificado para fins de seleção e contratação temporária de pessoal, mediante Análise Curricular (Títulos e Experiência Profissional) e Prova Didática, observadas as disposições do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 323/2006 e das regras estabelecidas neste Edital. **PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:** de 11/03/2026 a 17/03/2026, exclusivamente por via presencial, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h), na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Tancredo Neves, Qd.24 Lt. 05, S/N, Setor Sul, "Ao lado da Prefeitura Municipal".

FUNÇÕES, VAGAS E VENCIMENTO:

Função pública	Vagas		CH Semanal	Vencimento
	Titulares	Reserva		
Professor de Educação Infantil e Fundamental I	10	30	40h 30h	R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00
Professor de Educação Física	2	6	40h 30h	R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00
Profissional de Apoio Escolar	10	30	30h	R\$ 1.621,00
Monitor Escolar	6	24	40h	R\$ 1.621,00
Motorista de Transporte Escolar	3	9	40h	R\$ 2.308,00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado e através do site da Prefeitura www.portelandia.go.gov.br e/ou junto a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Portelândia/GO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

ADRIELE RESENDE DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Protocolo 606136

Posse

**O MUNICÍPIO DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07-2026**

O Município de Posse - GO, realizará licitação dia 19/03/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, Pregão Eletrônico nº 07/2026, do Tipo Menor Preço - Valor Unitário por Item: AQUISIÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES, TIPO PATA DE CARNEIRO E COMBINADO (TAMBOR VIBRATÓRIO DIANTEIRO E CONJUNTO DE PNEUS TRASEIROS) ORIUNDOS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 980479/2025 - MIDR (PROPOSTA Nº 053258/2025). Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Jucelia Ramos Silva - Pregoeira - 04/03/2026

Protocolo 606298

Quirinópolis

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 149/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas da FARMACIA DO CIDADÃO, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Estadual Proposta Nº 202500005012420), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:

Empresa: SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 29.261.327/0001-07, com valor de R\$ 1.440,00, Empresa: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA. CNPJ: 04.767.168/0001-88, valor de R\$ 5.600,00, Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 27.718.661/0001-03, valor de R\$ 197.927,65, Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.274.988/0002-19, com valor de R\$ 22.359,00, Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.457.348/0001-04, valor de R\$ 30.303,50, Empresa: C&C HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.830.917/0001-60, valor de R\$ 78.730,00, Empresa: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 09.135.378/0001-77, valor de R\$ 55.780,90, Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70, valor de R\$ 145.570,00, Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91, valor de R\$ 43.048,00, Empresa: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 43.752.662/0001-20, valor de R\$ 19.995,00, Empresa: CORUMBA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 18.442.927/0001-47, valor de R\$ 15.710,00, Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40, valor de R\$ 12.480,00, Empresa: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. EIRELI. CNPJ: 34.771.531/0001-08, valor de R\$ 42.610,00, Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. CNPJ: 25.279.552/0001-01, valor de R\$ 10.569,70, Empresa: DROGARIA MENOR PRECO JATAI LTDA. CNPJ: 27.971.533/0001-77, valor de R\$ 29.820,00, Empresa: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 14.115.388/0001-80, valor de R\$ 5.840,00, Empresa: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 39.749.232/0001-82, valor de R\$ 41.815,00, Empresa: G.O MEDICAL LTDA. CNPJ: 56.795.674/0001-84, valor de R\$ 2.070,00, Empresa: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA. CNPJ: 82.873.068/0008-16, valor de R\$ 29.820,00, Empresa: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 51.205.028/0001-04, valor de R\$ 674.700,00, Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0002-93, valor de R\$ 86.497,30, Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.034.672/0001-92, valor de R\$ 6.980,00

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40, valor de R\$ 4.959,00.

Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 20.918.668/0001-20, valor de R\$ 18.485,00, Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.365.113/0001-78, valor de R\$ 69.810,00, Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 34.707.920/0001-66, valor de R\$ 12.150,00, Empresa: P B RODRIGUES LTDA. CNPJ: 43.176.792/0001-62, valor de R\$ 29.820,00, Empresa: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 51.205.028/0001-04, valor de R\$ 41.755,40, Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 05.159.591/0001-68, valor de R\$ 40.330,00, Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98, valor de R\$ 1.520,00, Empresa: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 16.699.864/0001-83, valor de R\$ 66.458,00, Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS



LTDA. CNPJ: 09.944.371/0003-68, valor de R\$ 885.668,40, Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.862.531/0001-26, valor de R\$ 57.062,00, Empresa: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 60.146.737/0001-49, valor de R\$ 5.280,00. Empresa: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.844.754/0001-38, valor de R\$ 67.944,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: <https://quirinopolis.go.gov.br/> e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 04 de março de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Protocolo 606228

Rialma

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO 004/2026. A Prefeitura Municipal de Rialma, torna público Edital de CREDENCIAMENTO 004/2026, objetivando PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE O EVENTO: 38º SUPERCAMPEONATO DE FUTSAL, a entrega da documentação será a partir do dia 09 de março de 2026 das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 a 17:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Rialma - GO. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou no site: www.rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 04 de março de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 606247

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.013/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada no serviço de construção provisória de infraestrutura do estande da prefeitura municipal de Rio Verde - GO para o evento da Tecnoshow Comigo 2026 que acontecerá entre os dias 06 a 10 de abril de 2026, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.

ALTERAÇÃO: Altera-se o item (B.2) da Qualificação Econômica Financeira do Edital. Para melhor compreensão será disponibilizada a Errata do Edital no site oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET- UASG 989531. A data de realização do certame permanecerá para o dia 11 de março de 2026.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de março 2026.

DENIMÁRCIO BORGES DE OLIVEIRA
GESTOR

Protocolo 606206

Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO- AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2026

Processo Adm.: Nº 308/2026 Objeto: Chamamento Público Agricultura Familiar para manutenção da Merenda Escolar. Vencedores do Grupo Formal: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO** inscrito no CNPJ **28.777.215/0001-32** no valor total: R\$ 165.876,33 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); e um fornecedor individual: **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº **897.085.801-63** no valor total de R\$ 5.906,67 (cinco mil e novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos); SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 04 de março de 2026-DOUGLAS BORGES TOMÉ-CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 606117

São Miguel do Araguaia

AVISO CREDENCIAMENTO 002/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026- PROCESSO Nº2078/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, torna público o Credenciamento de Clínicas Especializadas e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), visando à complementação dos serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS municipal. As solicitações poderão ser feitas a partir do dia 05/03/2026. O edital e demais informações estão disponíveis no <https://saomigueldoaraguaia.go.gov.br/>, e-mail: licitacao@prefma.com.br. São Miguel do Araguaia-GO, aos 04 de março de 2026. Lize Grazielli dos Santos- Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 606263

São Patrício

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 19 de março de 2026**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **aquisição de 01 (um) veículo 0km para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://www.saopatricio.go.gov.br/>, cplsaopatricio@gmail.com, ou na sede da prefeitura no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 05 de março de 2026. SEMER AUGUSTO ALVES, Agente de Contratação.

Protocolo 606112

Serranópolis

AVISO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2026 VALIDADE: 12 (doze) Meses CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADA: CONTRATO 106 A 109 Empresas: JUTEX LTDA (44889648000136); ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139);>NNL ACESSÓRIOS LTDA (00498393000105) DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente CONTRATO decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 002/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Termo de Homologação de 03/03/2026 DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS HOSPITALARES ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500005013319, DO DEPUTADO ESTADUAL VIRMONTES CRUVINEL DO VALOR:R\$ 48.523,90 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)DA VIGÊNCIA: O presente contrato



terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO. aos 04/03/2026 CLAUDETE APARECIDA DA SILVA VASQUES Secretária de Saúde - CONTRATANTE

Protocolo 606142

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 Processo Adm: Nº 564/2026. Objeto: REFERENTE A OFÍCIO Nº 001/2026, SOLICITAÇÃO Nº 13685, AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS HOSPITALARES - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA. (SEC. MUN. DE SAÚDE) Empresas vencedoras valor total: R\$ 48.523,90 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos): JUTEX LTDA (44889648000136) com os lotes: 1, 2, 5, 9, 10, 11, 14, 15, 16 no valor total de R\$ 32.366,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais). ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139) com os lotes: 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 no valor total de R\$ 13.257,90 (treze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).>NNL ACESSÓRIOS LTDA (00498393000105) com os lotes: 17 no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. SERRANÓPOLIS (GO), quarta-feira, 4 de março de 2026 CLAUDETE APARECIDA DA SILVA VASQUES - Secretária de Saúde

Protocolo 606143

Terezópolis de Goiás

AVISO DE SUSPENSÃO

O agente de contratação do Município de Terezópolis de Goiás/GO, COMUNICA a suspensão do edital de concorrência eletrônica n. 001/2026, em razão da necessidade de adequações ao procedimento. Nova data será posteriormente divulgada, nos meios oficiais. Terezópolis de Goiás/GO, 04 de março de 2026. Gustavo Dias Moreira, Agente de Contratação.

Protocolo 606150

Turvelândia

Extrato de contrato. Contrato Nº: 48/2026. Contratante: Município de Turvelândia - Estado de Goiás, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83. Contratada: mp importação, exportação, produtos e serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.962.292/0001-37, com sede na avenida abel soares de castro, S/N, QD. 80, LT. 11, setor faicalville, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.350-020. Objeto: adesão(carona) à ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico nº 04/2024 do município de Nazário-Goiás, para a aquisição de tênis escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Turvelândia/GO. Vigência: entrará em vigor em 13 de fevereiro de 2026. Valor global: R\$ 121.016,00 (cento e vinte e um mil e dezesseis reais). Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Protocolo 606285

Extrato de contrato. Contrato Nº: 49/2026. Contratante: Município de Turvelândia - Estado de Goiás, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83. Contratada: topvision comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.099.595/0001-87, com sede na R U82, Nº. 860, QD. 35, LT. 04, andar 1, setor união, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.313-740 Objeto: adesão(carona) à ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico Nº 04/2024 do Município de Nazário-Goiás, para a aquisição de uniformes escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Turvelândia/GO. Vigência: entrará em vigor em 13 de fevereiro de 2026. Valor global: R\$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Protocolo 606297

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 006/2026

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DIÁRIO DOS SERVIDORES PROMOVENDO A PADRONIZAÇÃO E PARA DIVERSOS EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO DE SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS VINCULADOS, NOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCIP www.gov.br/pncip/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 03 de março de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 605836

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, BEM COMO DE SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS VINCULADOS, NOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCIP www.gov.br/pncip/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 03 de março de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 605838

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, torna público que fará realizar



às **09:00 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO DE QUALIDADE SUPERIOR (ESCALA SENSORIAL DE 6,0 A 7,2), EM ATENDIMENTOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 03 de março de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 605841

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRIMEIRA REPETIÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2025

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal n.º 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - modo de disputa ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARAJOARA, BAIRRO CHACARAS YPIRANGA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 03 de março de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 605843

Varjão

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026
O **MUNICÍPIO DE VARJÃO**, com sede na Praça Moisés Franco, nº 25, Centro, por meio de sua CPL, torna público aos interessados que fará realizar, Chamamento Público 002/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural a receber os envelopes a partir do dia 09/03/2026 até o dia 16/03/2026. O Edital estará disponível no site www.varjao.go.gov.br ou por e-mail: cplvarjao@gmail.com. Varjão/GO, 04 de março de 2026. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 606343

Vianópolis

EXTRATO DO FOMENTO Nº 01-2026 Processo Adm: Nº 790/2026
OBJETO: implantação e operacionalização do Projeto de Inclusão Digital, Social, de Emprego e Renda, denominado "VIANÓPOLIS + DIGITAL", compreendendo, dentre outros, a manutenção da estrutura de informática local (computadores desktop) em todas as Escolas, capacitação e contratação de monitores locais, fornecimento de

Plataforma de EAD Customizada e Software de Gestão Educacional Customizado, capacitação de professores locais, realização de cursos de capacitação para geração de renda a pais de alunos.
PARCEIRO PUBLICO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ Nº 44.940.488/0001-02 **PARCEIRO PRIVADO:** INSTITUTO SOCIAL SER FELIZ, CNPJ Nº 14.836.306/0001-97 Valor total: R\$ R\$ 1.502.135,20 (Um milhão quinhentos e dois mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) Vianópolis (GO), 04 de março de 2026.
Sílvia Cinara Dos Santos - Secretaria De Educação

Protocolo 606312

FUNDOS MUNICIPAIS

Cristianópolis

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 31/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cristianópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ:13.356.264/0001-24, com sede no município de Cristianópolis/GO, à Rua Wilson da Paixão nº01, Centro, torna público para ciência dos interessados, a 1ª Alteração do Edital nº31/2025 do Credenciamento nº5/2025 de Profissionais da Área da Saúde para prestação de serviços complementar na Saúde Pública Municipal. Maiores informações, na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal (Em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h), ou pelo portal da transparência do Município através do link: www.cristianopolis.go.gov.br/, e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br. Tel:(64)99234-7102. Cristianópolis/GO, 04/03/2026. Erica Miranda Camilo/Agente de contratação

Protocolo 606198

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº32/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cristianópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ:13.356.264/0001-24, com sede no município de Cristianópolis/GO, à Rua Wilson da Paixão nº01, Centro, torna público para ciência dos interessados, a 1ª Alteração do Edital nº32/2025 do Credenciamento nº6/2025 de Pessoas Jurídicas para realização de Exames em Geral, Exames Laboratoriais e Cirurgias Eletivas. Maiores informações, na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal (Em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h), ou pelo portal da transparência do Município através do link: www.cristianopolis.go.gov.br/, e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br. Tel:(64)99234-7102. Cristianópolis/GO, 04/03/2026. Erica Miranda Camilo/Agente de contratação

Protocolo 606199

Fazenda Nova

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2026. TIPO: MENOR PREÇO.

O Município de Fazenda Nova/GO, torna pública a realização de licitação-modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços-SRP. Edital nº3/2026, sessão 19/03/2026 as 14hs. Objeto é a contratação de empresa que realize o fornecimento de oxigênio medicinal armazenamento em cilindro, para suprir a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fazenda Nova, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Ambulâncias da Frota Municipal, Sala de Atendimento do SAMU, Veículo SAMU e demais demandas municipais. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO ou site www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo e-mail cpl-prefeiturafazendanova@gmail.com ou Tel:0800-4941-023. Fazenda Nova/GO. 04/03/2026. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 606288



Nova Roma

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. TIPO: MENOR PREÇO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia destinadas à ampliação da Escola Municipal Henrique dos Passos Pereira, localizada no município de Nova Roma/GO, com fonte de recurso de emenda de convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - Seduc, processo nº202400006019820 e processo nº202500005013228, bem como uso de QSE, mediante a construção de salas de aula, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, ARTS e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo. Data e hora da sessão de disputa: 25/03/2026, às 09h (horário de Brasília). Local: Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - Bolsa Nacional de Compras, no endereço <http://bnc.org.br/sistema> Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo Tel: (62) 982800127 de seg a sex das 07h às 12h e das 14h às 17h. Nova Roma/GO, 04/03/2025. Igor Santana de Almeida/Agente de Contratação

Protocolo 606267

Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais para manutenção dos equipamentos odontológico

DATA/HORÁRIO: 18 de março de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 04 de março de 2026

FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

Protocolo 606216

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado

DATA/HORÁRIO: 18 de março de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 04 de março de 2026

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 606219

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 025/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Lote

OBJETO: Locação do rack/sistema de proteção para bombas de infusão (gravitacional e de seringa) e das bombas de infusão destinado ao ambiente de ressonância magnética, e fornecimento dos equipamentos e seringas necessários ao seu funcionamento

DATA/HORÁRIO: 20 de março de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 04 de março de 2026

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 606221

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 026/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos

DATA/HORÁRIO: 20 de março de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 04 de março de 2026

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 606222

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 027/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de insumos, reagentes e equipamentos para suprir a demanda dos laboratórios municipais e banco de leite

DATA/HORÁRIO: 24 de março de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 04 de março de 2026

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 606223

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 028/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preços para futura Aquisição de Aventais Impermeáveis

DATA/HORÁRIO: 25 de março de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 04 de março de 2026

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 606225



AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de colchões

DATA/HORÁRIO: 25 de março de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 04 de março de 2026

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 606229

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de produtos odontológicos

DATA/HORÁRIO: 26 de março de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 04 de março de 2026

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 606230

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

JAMEF LOGÍSTICAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 46.383.095/0003-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) sob protocolo SEMMA 2026015487, para atividade de armazéns gerais, estabelecida na Rua Guara, S/N, Quadra 04/05/06, Galpão 05, Anexo JLE, Internacional Park, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 605777

MILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES E CEREAIS S.A., CNPJ: 08.647.384/0006-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a renovação da Licença de Operação (LO) nº 020/2022 R-02 que licencia a atividade de Produção de Derivados de Milho (Flocos, Canjica, Germen, Fubá, Farinha, Farelos, GRITS e Creme de Milho) e Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, localizada na Rodovia BR 60 portão 01 e 02, s/n, km 380, Setor Industrial de Rio Verde, no município de Rio Verde - GO.

Protocolo 605792

EDITAL DE COMUNICADO

VOTUMIX PREPARACAO DE CONCRETO EIRELI CNPJ: 07.263.050/0004-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, a renovação da licença ambiental de operação para a preparação de massa de concreto e argamassa para construção localizado na Via Primária 3 nº 201, DIAGRI, em Itumbiara, Goiás.

Protocolo 605793

SERGIO JUNQUEIRA REIS, CPF: 221.828.878-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Quirinópolis - SEMMA, as Licenças Ambientais Simplificadas (LAS) para a atividade de agricultura de sequeiro com áreas de 1.131,4020 ha e 539,8101 ha, na Fazenda São José e Fazenda Santo Inácio, município de Quirinópolis - GO.

Protocolo 606103

A empresa **QUELUZ LOGÍSTICA SPE LTDA** inscrita no CNPJ: 54.216.409/0001-79, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis - GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI) Regularização de Terreno - Corte/Aterro, nº 2166097/2026, válida até 26/01/2028 do Processo Nº 01123.00001325/2026-04, para a atividade de movimentação de terra - corte/aterro, no endereço Avenida NS-1 com Rua LO-2, Quadra 1, Lote M01 a M12, DAIA, no município de Anápolis - GO.

Protocolo 606129

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81

NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Constituição SPE Subsidiária Integral Ituiutaba MG

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil vinte e seis, **20/02/2026**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário de 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa de Reunião.** **Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **Marcelo Passos Martins - CPF. 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa a Senhora **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. **Ordem do dia.** Abertos os trabalhos, na pauta **EXTRAORDINÁRIA**, foi apresentado aos acionistas o seguinte termo para apreciação, discussão e aprovação: 1. Constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, sob a forma de **subsidiária integral** da Companhia, que será regida pelas disposições da Lei 6.404/76, Artigos 251 ao 253, com a denominação social de **CTR QUEBEC AMBIENTAL SPE ITUIUTABA SUSTENTÁVEL S/A**, na cidade de Ituiutaba - MG., que se estabelecerá a Rua Aluizio Andrade Chaves, s/nº, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, CEP 38308-184; 2. Início de atividade em 23 de fevereiro de 2026 e seu término previsto para o dia 22 de fevereiro de 2056, período de 30 (trinta) anos; 3. Objeto social: **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG**; 4. O capital social será de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moda corrente do país pela CONTROLADORA, no ato desse instrumento, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada; 5. A administração da sociedade será exercida por **Marcelo Passos Martins** - diretor presidente, com poderes e atribuições definidos no estatuto social da Companhia. **Palavra do Diretor Presidente sobre a pauta apresentada.** O Diretor Presidente esclareceu o seguinte: • Em virtude, da Companhia ter vencido o certame, referente ao Edital de concorrência presencial nº 001/2025, junto a Superintendência de Água e Esgotos - SAE, da cidade de Ituiutaba - MG., tendo o objetivo a implantação e administração do aterro sanitário naquele município, onde a vencedora da concorrência deverá se adequar as exigências dos termos do edital, conforme as cláusulas seguintes: 35.2 e 35.2.1,



onde menciona a exigência de constituir uma sociedade anônima, na forma de SPE, sob o regime de subsidiária integral, por esse motivo, foi convocado essa Assembléia Geral Extraordinária, para aprovação da constituição da sociedade. **Aprovação e Encerramento da AGE.** Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com as informações e explicações do Diretor Presidente, resolveram **aprovar**, sem restrições a pauta proposta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembléia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Extraordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - **LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, visto do advogado DANILO DI REZENDE BERNARDES.** ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia - GO, 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo Passos Martins Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques. Secretária

Visto Advogado. Danilo Di Rezende Bernardes OAB-GO 18396-GO CPF: 841.096.961-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
84109696100	DANILO DI REZENDE BERNARDES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS
71820582191	TÂMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/02/2026 11:31 SOB Nº 20260645176.

PROTOCOLO: 260645176 DE 25/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604004833. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2026. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 606151

LABORATORIO NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ 26.616.615/0001-30 Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade Principal 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos -Cnae RUA PRIMEIRO DE MAIO N 111,Bairro centro Aps-GO.

Protocolo 606178

Ivan diesel CNPJ 30.125.010/0001-14 Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade Principal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores -Cnae Secundaria 45.20-0-01 - 45.20-0-07 - -av Brasília QD G LT 17 B parque são joao Aps-GO.

Protocolo 606181

ESSENCIAL CNPJ 11.551.671/0001-67 Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade Principal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira. -Cnae Secundaria 1622-6/99 -3101-2/00 - 9511-8/00 RUA ARGENTINA, Nº 330, QUADRA 49, LOTE 11 - SALA 02 B VILA SANTA ISABEL Aps-GO.

Protocolo 606182

A ESPAÇO ENGENHARIA torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde-GO, fez a emissão da Licença de Operação, para a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO RIO VERDE LTDA**, CNPJ: **08.818.442/0004-02**, localizada na **AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, QD: 25, LT: 13, Nº: SN, PARQUE BANDEIRANTE**, Rio Verde - GO, referente à atividade de **Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes**

Protocolo 606183

A ESPAÇO ENGENHARIA torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde-GO, fez a emissão da Licença de Operação, para a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO RIO VERDE LTDA**, CNPJ: **08.818.442/0002-32**, localizada na **Rua L-5, QD: SN, LT: 14, 15, 16, Nº: SN, Lindolfina, Posto Economia II, Rio Verde - GO**, referente à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes.

Protocolo 606184

A ESPAÇO ENGENHARIA torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde-GO, fez a emissão da Licença de Operação, para a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO RIO VERDE LTDA**, CNPJ: **08.818.442/0003-13**, localizada na **Rua Coronel Vaiano, QD: 37, LT: 04, 05, Nº: SN, Vila Meneses, Posto Economia III, Rio Verde - GO**, referente à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes.

Protocolo 606187

A ESPAÇO ENGENHARIA torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde-GO, fez a emissão da Licença de Operação, para a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO RIO VERDE LTDA**, CNPJ: **08.818.442/0011-23**, localizada na **R. Nove, QD: 03, LT: 26, Nº: SN, Conjunto Morada do Sol, Posto Economia X, Rio Verde - GO**, referente à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes.

Protocolo 606188

A ESPAÇO ENGENHARIA torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde-GO, fez a emissão da Licença de Operação, para a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO RIO VERDE LTDA**, CNPJ: **08.818.442/0010-42**, localizada na **Rua Vinte e Oito, QD: 08, LT: 01, Nº: SN, Vila Santa Cruz, Rio Verde - GO**, referente à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes.

Protocolo 606189

A ESPAÇO ENGENHARIA torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde-GO, fez a emissão da Licença de Operação, para a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO RIO VERDE LTDA**, CNPJ: **08.818.442/0005-85**, localizada na **Rua Tiradentes, QD: 23, LT: 05, Nº: SN, Santo Agostinho, Rio Verde - GO**, referente à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes.

Protocolo 606190

A ESPAÇO ENGENHARIA torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde-GO, fez a emissão da Licença de Operação, para a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO RIO VERDE LTDA**, CNPJ: **08.818.442/0009-09**, localizada na **Rua das Rosas, QD: 19, LT: 09, Nº: SN, Jardim América Prolongamento A, Posto Economia IX, Rio Verde - GO**, referente à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes.

Protocolo 606192

VOLKS CENTER AUTO PEÇAS LTDA, de CNPJ nº 64.797.540/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-04), na Avenida Contorno, nº 255, quadra 65, lote 11, Jardim Europa em Goiânia-GO.

Protocolo 606215



G17 AUTO POSTO LDA, CNPJ 59.430.630/0001-49; torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua Filostro Machado, nº 31, Quadra 01 Lote 10, Bairro Residencial Araguaia, no município de Trindade - GO. CEP 75.383-264

Protocolo 606224

ANAPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.890.990/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Anápolis - Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento para o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na rua Dona Terezona, lote 01, nº 94 sala 1, no município de Anápolis - GO.

Protocolo 606238

BENEDITO APARECIDO DA COSTA CPF: 527.505.401-78 Torna público que Requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-SEMARH/LUZ a Renovação da Licença de Operação Processo: 2024034511 para o Confinamento de bovinos Fazenda Barro Preto, Rodovia Braluz, km 13 Zona Rural Município de Luziânia - GO

Protocolo 606241

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Almelina Incorporação Ltda, CNPJ: 14.714.351/0001-79, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara- AMMAI, Licença Ambiental Corretiva para o Loteamento Ana Cardoso, na cidade de Itumbiara-GO.

Protocolo 606341

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº 070/2018, firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO - Edital 003,** visando a contratação de profissionais e formação de cadastro de reserva, para desempenhar atividades no âmbito da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO, Unidade de Coleta e Transfusão - UCT Formosa. As inscrições gratuitas acontecerão no período de **06 a 09 de março de 2026** e serão realizadas somente pelo endereço eletrônico www.idtech.org.br aba "Trabalhe Conosco", área do candidato. Para mais informações entre em contato por meio de whatsapp ou telefone, (62) 3209-9729.

Protocolo 605803

A ESPAÇO ENGENHARIA torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde-GO, fez a emissão da Licença de Operação, para a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO RIO VERDE LTDA, CNPJ: 08.818.442/0006-66**, localizada na Rua Joana D'arc, QD: 103, LT: 01, N°: SN, Martins, Auto Posto Barateiro Ltda Vi/Economia VI, Rio Verde - GO, referente à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes.

Protocolo 606185

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS04.2026.JAN.03205	CRER - Contrato de locação de computadores do tipo servidor, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças.
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . FEV.101395	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 101395
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . FEV.101405	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 101405

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsauade.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsauade.org.br/> em Paineis de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5498-Stefany, (62) 3995 - 5486-João, (62) 3995-5454-Michelle. Serviço de Compras

Protocolo 606291

A empresa **BRMILL ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 08.469.992/0001-02 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Silvânia-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF) nº039/21, para a Armazenagem e Beneficiamento de Grãos-Industrialização de milho e derivados, exceto óleos, localizada na Fazenda São Miguel, Rod.GO-010, Km125, a direita a 01 km, Área 01, Zona Rural, Silvânia-GO.

O empreendedor **RUBENS TONON** CPF: 344.308.060-04 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Silvânia-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF) nº081/2019 para atividade de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, localizada na Fazenda São Miguel, Rod.GO-010, Km125, a direita a 01 km, Área 01, Zona Rural, Silvânia-GO.

Protocolo 605434

FUNDAÇÃO PIO XII - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Pio XII, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, gestora do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, torna público que, a partir desta data, receberá propostas para o seguinte Termo de Solicitação de Cotação de Preços:

Termo de Solicitação de Cotação de Preços nº 0014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para a Unidade CORA.

Todas as informações referentes ao presente processo encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência, por meio do link abaixo:

<https://hospitaldeamor.com.br/transparencia-cora/assets/doc/Termo%20de%20Solicitacao%20C3%A7%C3%A3o%200014-2026.pdf>

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (62) 4013-6669 - Aline, Serviço de Nutrição e Dietética.

Protocolo 605859

PLANALTO ENGENHARIA torna público que **Welson de Oliveira Filho** recebeu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis (SEMMA), a Licença Ambiental de Funcionamento nº 2161293/2026, para atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, na Fazenda Pastinho, Acesso GO-437, Zona Rural, Anápolis-Goiás, com validade até 03/02/2030. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 605887

JAIR D AGUSTIN, sob CPF Nº 605.441.040-72, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA,** a **LICENÇA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO,** para o empreendimento com atividade em **Extração de Cascalho** Localizado na FAZ RIO PRETO E BAÚ RIO PRETO, Rodovia GO-174 nº SN, KM 27. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 606094



JC distribuição logística importação e exportação de produtos industrializados S.A, CNPJ:06.314.327/0002-03, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia- SEMMA, o Protocolo nº 2024408700, a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, localizado em V EX ANEL VIARIO, Quadra 01, Lote 02 ,Modulo 08 ,Bairro: Polo Empresarial Goiás, CEP:74.985-240 ,Aparecida de Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/86.

Protocolo 606122

O Posto Colúbia Ltda, inscrito no CNPJ 06.339.251/0002-62, situado na Rodovia GO-110, KM 50, Povoado Estiva - São Domingos/GO, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de São Domingos a Licença Corretiva de número 001/2026 para fins de operação de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, válida até 26 de janeiro de 2031.

Protocolo 606173

GANVAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - GARZZO, CNPJ 14.116.654/0001-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (Operação) para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e varejista de produtos alimentícios em geral, sito à Qd 117 Lotes 01, 02 E n.º 03 Jd Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO

Protocolo 606175

Edital de convocação de reunião de sócios. Sólida empreendimentos imobiliários Ltda. Inscrição no CNPJ/MF nº: 07.484.175/0001-60. Nos termos do Contrato Social e do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, as Sras. Roberta Moreira Alves e Flavia Moreira Alves Zani, administradoras da Sociedade empresária sólida empreendimentos imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 07.484.175/0001-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE nº. 52202210033, com sede na Rua 7 de Setembro, número 152, Pavimento 3º, sala 2, Setor Central, Anápolis-Goiás, CEP: 75.020-420, convocam, através do presente edital, todos os sócios para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 16 (dezois) de março de 2026, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) na sede social, em primeira convocação, com a presença dos sócios titulares de no mínimo três quartos das quotas representativas do capital social da Sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, observados os quóruns previstos no Contrato Social e na legislação vigente: (i) Aprovação das contas da administração e da distribuição de lucros relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Fixação do pró-labore das administradoras para o exercício de 2026; (iii) Definição da política de distribuição de lucros e (iv) Alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. Caso não haja quórum suficiente na primeira convocação, a Reunião será realizada em segunda convocação, com qualquer número de sócios, conforme disposto no artigo 1.074 do Código Civil Brasileiro, na mesma data e local, a partir das 15:00h (quinze horas), Solicita-se o comparecimento de todos os sócios ou seus representantes devidamente constituídos por instrumento público ou particular. Anápolis/GO, 03 de março de 2026. Roberta Moreira Alves - Administradora; Flavia Moreira Alves Zani - Administradora.

Protocolo 606271

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 006/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 020/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 20 de março de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida de forma estimada, contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, para alunos e/ou estagiários regularmente matriculados na**

UniRV - Universidade de Rio Verde. A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoinformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 05 de março de 2026.

Kamilla Prado Souza

Agente de Contratação

Protocolo 606275

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 033/2026

Objeto: **Aquisição de materiais básicos, de forma estimada, a fim de atender as necessidades do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 051/2025. **Contrato n. 033/2026.** Contratada: **SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**; CNPJ n.08.847.035/0001-72. Valor: R\$ 189.506,46 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 10/02/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária:05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 606276

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato n. 006/2023

Terceiro Termo de apostilamento ao **Contrato n. 006/2023**, para atualização contratual está prevista na cláusula sexta do contrato, e o termo de apostilamento como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Contratada: **SERLUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA**, CNPJ: 48.203.767/0001-44. **O valor total do presente termo de apostilamento é de R\$ 814.318,08 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos).** Dotação orçamentaria: 05.25.12.364.6129.2195.3.3.90.39. Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 606277

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 048/2024

Segundo Termo de Aditivo para prorrogação da vigência e acerto de valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 004/2024, Inexigibilidade nº 004/2024. **Contrato n. 048/2024**, que tem por objeto: **Aquisição de 01 (uma) licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada "Banco de Preços", para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**; CNPJ n. 07.797.967/0001-95. Valor (Aditivo): com o presente termo do aditivo no valor de R\$ 11.318,52 (onze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, a partir de 05 de fevereiro de 2026. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 606280

SPE RESIDENCIAL SONATA LTDA, CNPJ: 43.817.114/0001-31 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Licença de Instalação (LI)** para atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários, localizada na Rua Silma Rodovalho, Qd. 12, Lt. 13, Jardim Europa, Rio Verde - GO. 04/03/2026.

Protocolo 606310